

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10 de outubro de 2019

Combate a violência doméstica

Fabíola de Paula

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DELEGACIA, POLÍCIA
CIVIL, MULHER, VITÓRIA, CAPITAL, ESPÍRITO
SANTO, MEDIDA PROTETIVA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/10/TVGAZETAAFGL>

OBOES-12.16.58-12.20.46-1570722291.mp4

Usucapião Extrajudicial: a desjudicialização da usucapião

A Usucapião é o modo originário de aquisição da propriedade pela posse prolongada do bem, cumpridos alguns requisitos, de acordo com o tempo.

Veja o link <http://blog.resendeoliveira.com.br/voce-sabeoqueeusucapiao/> para saber mais sobre os requisitos da Usucapião.

Com a entrada em vigor do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105 /2015), desde março de 2016, tornou-se possível o reconhecimento extrajudicial da usucapião.

Com isso, foi acrescentado o art. 216-A na Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015 /1973), para prever a possibilidade de se processar o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião junto ao cartório de registro de imóveis da comarca em que estiver situado o imóvel usucapiendo.

A lei exigia o comparecimento no cartório, para dar sua anuência, de todos os proprietários constantes no registro do imóvel e os proprietários dos imóveis vizinhos. Isso inviabilizava a maioria dos casos, pois o não comparecimento dessas pessoas era interpretado como discordância.

Mas, como toda lei, a usucapião extrajudicial precisava ser regulamentada e a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo regulamentou os detalhes através do Provimento nº 58/2015. Em seguida, foi editado o provimento nº 65/2017 do **CNJ**, que regulamentou o procedimento em todo o país.

Pela nova redação, o silêncio do antigo proprietário, dos confrontante do imóvel e de eventuais interessados, é interpretado como concordância ao pedido de usucapião extrajudicial.

Atualmente, o reconhecimento da propriedade imobiliária deve ser solicitado diretamente ao cartório onde o imóvel é registrado, sem necessidade do aval do Judiciário. Porém, caso exista algum tipo de disputa, controvérsia ou falta de comprovação, o procedimento será encaminhado ao judiciário.

Como é feito?

O primeiro passo é ir contatar um advogado para iniciar os contatos com o cartório de notas do município onde o imóvel usucapiendo está localizado.

Nesse cartório será confeccionada a ata notarial. Nesse documento deverá constar a declaração do tempo de posse do interessado e da inexistência de ação possessória ou reivindicatória envolvendo o respectivo imóvel.

O advogado vai elaborar um requerimento e, juntamente com a ata notarial, vai apresentar todos documentos necessários ao registro de imóveis onde o imóvel objeto da usucapião é registrado.

O procedimento de reconhecimento extrajudicial da usucapião envolve a análise da documentação apresentada, a publicação de edital, a manifestação dos confrontantes e do Poder Público.

Caso ocorra a negativa do pedido extrajudicial, o ajuizamento de ação de usucapião poderá ser realizado.

Para saber quais são os documentos necessários para o pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião entre em contato.

Quanto custa?

O custo com os cartórios é baseado no valor venal de referência, determinado pela Prefeitura do Município onde o imóvel é localizado.

O valor é tabelado por lei, todos os cartórios do País devem observar a tabela, que será de acordo com a faixa de valor na qual se encaixa o imóvel.

Para maiores informações, entre em contato.

Rua Serra de Bragança, 1055 - Tatuapé - São Paulo/SP

<http://www.resendeoliveira.com.br>

contato@resendeoliveira.com.br

Site:

https://resendeoliveiraadv.jusbrasil.com.br/noticias/767360620/usucapiao-extrajudicial-a-desjudicializacao-da-usucapiao?ref=news_feed

Ministros do STF são homenageados com Troféu Dom Quixote e Medalha do Mérito Justiça & Cidadania

TAG: ROBERTO KALIL FILHO, CARDIOLOGISTA,
CÁRMEN LÚCIA, JOÃO OTÁVIO, STJ, DIAS
TOFFOLI, CNJ

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/10/10/RDIOJUSTIAFM1047DF-12.01.44-12.05.07-1570720688.mp3>

Homem com 27 passagens na Maria da Penha é preso por assédio em trem (Notícias)

Por Claudio Gongo

Um homem foi preso no Rio de Janeiro após passageiros informarem que ele havia assediado sexualmente uma passageira no interior de um trem que partia da Central do Brasil. Maiaja Neves de Paula, de 58 anos, foi conduzido à 4ª DP (Centro), onde foi autuado e preso em flagrante.

Segundo informações do jornal 'Extra', na ocasião, agentes da SuperVia constataram uma confusão na estação terminal, próxima a um trem do ramal Japeri, e se dirigiram ao local. A Polícia Militar foi acionada para prestar assistência à vítima e tomar as medidas necessárias em relação ao agressor.

Na delegacia os policiais ficaram surpresos com o caso, uma vez que o suspeito já tem 27 passagens pela polícia devido a ocorrências relacionadas à Lei Maria da Penha.

Maiaja foi autuado conforme artigo 215-A do Código Penal (condutas envolvendo importunação sexual).

Com informações Notícias ao Minuto.

Esta notícia já foi lida 45 vezes

Site: <https://saomateusnews.com.br/brasil/homem-com-27-passagens-na-maria-da-penha-e-preso-por-assedio-em-trem/>

Suzane Richthofen, Elize Matsunaga e Anna Carolina Jatobá são liberadas para Dia das Crianças

Celebridades do mundo do crime, Suzane von Richthofen, Elize Matsunaga e Anna Carolina Jatobá saíram na manhã desta quinta-feira (10) da Penitenciária Feminina de Tremembé para passar o Dia das Crianças com familiares.

A primeira foi condenada a 39 anos de prisão pelo assassinato dos pais. A segunda cumpre pena de 26 anos pela morte da enteada, Isabela Nardoni. Ambas têm de voltar para o cárcere na quarta-feira (16/10).

Elize Matsunaga saiu da cadeia pela primeira vez desde que matou esquartejou o marido e pôs o corpo em uma mala, em 2012.

Vestida de branco e bastante maquiada, ele demonstrou tranquilidade diante dos fotógrafos na entrada do presídio e seguiu para um vilarejo chamado Chopinzinho, no interior do Paraná.

Elize poderia ter saído em agosto, no Dia dos Pais. Mas ela recusou o benefício alegando medo e a distância da família.

Vestida com casaco de frio, Suzane saiu correndo para escapar das lentes de fotógrafos e cinegrafistas. Jatobá teve ajuda de uma colega de cela, que cobriu o seu rosto com uma sacola de compras.

De Tremembé, Suzane seguiu às pressas para Angatuba, onde vive seu noivo, Rogério Olberg. Jatobá pegou um carro e foi para São Paulo ficar junto dos dois filhos adolescentes.

Em Tremembé, os presos do regime semiaberto têm direito a ficar fora da cadeia 35 dias por ano em datas especiais, como Natal, Ano-Novo, Páscoa, Dia das Mães, dos Pais e das Crianças. Ontem, só da Penitenciária Feminina I de Tremembé Santa Maria Eufrásia Pelletier - onde estão Suzane e Jatobá - 55 presas deixaram a cadeia.

Durante a saída temporária, Suzane e Jatobá não podem sair do município domicílio declarado por elas à Justiça. No caso de Suzane, o limite é a cidade de Angatuba.

A madrasta de Izabela pode circular somente por São Paulo. No entanto, ambas evitam sair de casa com medo de serem hostilizadas na rua, conforme declararam ao **Ministério Público**.

Durante a liberdade provisória, as criminosas não podem ficar na rua entre 20h e 6h da manhã e nem consumir bebida alcoólica, sob pena de regressar ao regime fechado.

Suzane têm direito às saidinhas desde 2014. Em 2016, ela teve o benefício suspenso porque mentiu à Justiça ao declarar o endereço do noivo. No final do ano passado, foi punida novamente ao comparecer a uma festa de casamento de uma colega de cela, na cidade de Taubaté. Suzane jura que comeu só um pedaço de bolo com refrigerante nessa festa e que foi parar lá porque o pneu do carro do noivo estourou na estrada.

"Era um pneu rebaixado difícil de encontrar", justificou na Justiça. Mesmo assim a detenta ficou duas saidinhas sem pôr os pés fora da cadeia no início do ano.

Há dois anos Suzane pleiteia migrar do regime semiaberto para o aberto, onde passaria a cumprir o resto da pena em liberdade. Mas a Justiça lhe nega o benefício sob argumento de que os testes de avaliação psicológica apresentaram resultados desfavoráveis. O último exame, feito no ano passado, assegura que Suzane é "manipuladora, narcisista, dissimulada e tem agressividade camuflada". Um novo teste está agendado para 2020.

Leia mais:

Site: <https://epoca.globo.com/brasil/suzane-richthofen-elize-matsunaga-anna-carolina-jatoba-sao-liberadas-para-dia-das-criancas-1-24008103>

Dono de agência é preso acusado de estuprar modelos no ES

TAG: MODELOS, EMPRESÁRIO, AGÊNCIA DE
MODELOS, VILA VELHA, MANDADO DE PRISÃO,
SEGUNDA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA,
ESTUPRO, SUPERIOR **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**,
PEDIDO DE HABEAS CÔRPUIS,

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/audio/2019/10/10/RDIOCBNVITRIA
925FMES-09.45.57-09.46.15-1570718130.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2019/10/10/RDIOCBNVITRIA925FMES-09.45.57-09.46.15-1570718130.mp3)**

Suspeitos de assaltos em ponto de ônibus são presos em Cariacica, ES

Por G1 ES

Três homens foram presos durante uma blitz da Polícia Rodoviária Federal em Cariacica, no Espírito Santo, nesta quarta-feira (9). Dois deles são acusados de cometer assaltos em pontos de ônibus. O outro foi preso com uma arma.

Os dois primeiros criminosos, de 23 e 27 anos, foram presos com uma pistola e uma faca. Eles estavam em uma moto preta, com o chassi raspado.

A polícia encontrou ainda pedras de crack e um pino de cocaína com a dupla. "Durante as abordagens, visualizamos uma motocicleta tentando se esconder atrás de um caminhão. Isso elevou nossas suspeitas, abordamos os indivíduos. Encontramos uma pistola na cintura de um deles e uma faca com o motorista", disse o inspetor da PRF, Leonardo Moraes.

A suspeita da PRF é de que os criminosos praticavam assaltos na região. Enquanto um pilotava a moto, outro abordava as vítimas.

"Inicialmente, um dos indivíduos deu o nome falso para fugir da fiscalização, mas identificamos que ele deu o nome errado. Logo identificamos que ele tem uma ficha extensa de tentativa de homicídio, Lei Maria da Penha e outros crimes. O outro também possui ficha extensa", completou o inspetor Moraes.

O que chamou a atenção dos policiais é que a arma era de brinquedo e foi adaptada pelos criminosos.

Depois da prisão, a polícia fez outra blitz na Rodovia do Contorno. Uma moto foi abordada com uma mulher e o passageiro. O passageiro estava com um revólver calibre 38.

O passageiro, de 24 anos, disse à PRF que comprou a arma há um mês com um caminhoneiro para se proteger da violência.

Site: <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2019/10/10/suspeitos-de-assaltos-em-ponto-de-onibus-sao-presos-em-cariacica-es.ghtml>

Mãe de 10 filhos, mulher é liberada em audiência de custódia após ser presa em flagrante por tráfico (Polícia)

Após audiência de custódia, a costureira presa em flagrante por tráfico de drogas na quarta-feira (9), no bairro Boa Vista, em Vila Velha foi liberada. Na delegacia a mulher confessou o crime e disse estar arrependida.

Lidiane, de 41 anos, foi autuada em flagrante por tráfico de drogas e encaminhada para o presídio de Viana. Horas depois, ainda na quarta-feira, passou por audiência de custódia e foi liberada por determinação da Justiça.

A mulher é mãe de 10 filhos, entre eles, um bebê de seis meses. Lidiane estava em um bar quando foi abordada por policiais militares. Segundo a PM, eles chegaram até o local por meio de denúncias anônimas. Com a suspeita, a polícia encontrou um pino de cocaína e quatro pedras de crack. Em seguida, já na casa de Lidiane, os policiais localizaram mais drogas e quase mil reais.

A suspeita é costureira e se mudou para o Espírito Santo há dois anos. Em depoimento, ela disse que resolveu se envolver com o tráfico por necessidade. Lidiane, natural de Juazeiro do Norte, foi presa em um bar da região após ser abordada por policiais militares. O flagrante teria ocorrido em decorrência de uma denúncia anônima.

Site:

<https://www.folhavitória.com.br/policia/noticia/10/2019/mae-de-10-filhos-mulher-e-liberada-em-audiencia-de-custodia-apos-ser-presa-em-flagrante-por-trafico>

Dono de agência é preso por estuprar modelos no ES

Por Redação

O empresário Moacir Pereira Junior, de 31 anos, dono da agência de modelos Ego MGTM, com sede em Vila Velha, foi detido por meio de mandado de prisão preventiva acusado de estupro com aumento de pena por ter vínculo empregatício com as vítimas.

Ele foi denunciado por algumas modelos da agência. Moacir foi encaminhado à Penitenciária Estadual de Vila Velha 5, onde permanece preso.

O mandado foi expedido no dia 2 deste mês, pela 2ª **Vara Criminal de Vitória.**

O advogado Daniel Leal informou que vai entrar com pedido de habeas corpus no Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) para que o cliente responda ao processo em liberdade.

Fonte: G 1

Site: <https://www.folhadoes.com/noticia/policia-espirito-santo/56176/dono-agencia-preso-estuprar-modelos-no-es>

Motorista será indenizado após ter placa de carro clonado e receber multas em seu nome

O juiz determinou que seja providenciada a alteração da placa e da documentação do veículo, e que se afaste do prontuário e da CNH todas as anotações decorrentes do auto de infração, bem como pagamento de indenização por danos materiais.

O juiz de Direito do 2º **Juizado Especial Criminal** e da Fazenda Pública de Cariacica julgou parcialmente procedente a ação proposta por um motorista que pretendeu a anulação de um auto de infração de trânsito em seu nome, acumulado com a restituição do valor das multas pagas, além da troca das placas de seu veículo por motivo de clonagem e indenização por danos morais.

O autor alegou, em síntese, que é proprietário de determinado veículo e que, em agosto de 2011, começou a receber multas, que, por desconhecimento, acabou realizando o pagamento das mesmas. Posteriormente, foi notificado de um auto de infração de trânsito, lavrado em Cuiabá, no estado de Mato Grosso do Sul, momento no qual suspeitou que seu veículo havia sido clonado, pois nunca fora naquele município.

O requerente afirmou que registrou boletim de ocorrência informando o fato, interpôs recurso administrativo da multa no departamento de trânsito do Espírito Santo (DETRAN-ES), uma vez que, segundo ele, é inadmissível continuar a pagar multas praticadas pelo veículo clonado em outro estado da federação.

O DETRAN-ES apresentou defesa, na qual alegou, preliminarmente, sua ilegitimidade passiva, visto que os autos de infração impugnados na demanda foram lavrados pelo departamento nacional de infraestrutura de transportes (DNIT), departamento de estradas de rodagem do estado do Espírito Santo e DETRAN-MT.

No mérito, a parte ré ressaltou que o autor apresentou indicativo de clonagem e a autarquia já incluiu no dossiê consolidado do veículo a informação. Ainda, afirma que a suspeita de clonagem não exime o autor da responsabilidade pelas multas, sendo que ele deve comprovar a veracidade das alegações. Por fim, a troca da placa do veículo é vedada por lei e não houve prática de ato ilícito pelo requerido, uma vez que não foi responsável pela lavratura dos autos de infração e a simples alegação de dano moral, sem prova, enseja a improcedência do pedido.

Na preliminar suscitada, o magistrado julgador entendeu por rejeitá-la. "In casu, apesar das autuações terem emanado de autoridades alheias à lide, todo o seu processamento e materialização incumbe ao DETRAN-ES, que pode cancelar as penalidades em seu sistema, caso declaradas nulas judicialmente. O próprio DETRAN-ES, em sede administrativa, após o autor apresentar indicativo de clonagem, já incluiu no dossiê consolidado do veículo essa informação sobre a suspeita de veículo clonado, não havendo que se falar em ilegitimidade passiva ad causam. Assim sendo, não há que se falar em ilegitimidade do departamento para figurar no polo passivo da presente demanda, uma vez que, apesar das infrações terem sido lavradas por outros órgãos, a questão a ser solucionada versa sobre a troca da placa do veículo do autor e cancelamento de multas, cuja competência é do DETRAN-ES, razão pela qual rejeito a preliminar de ilegitimidade passiva".

No mérito, o juiz do 2º **Juizado Especial Criminal** e da Fazenda Pública de Cariacica concluiu que o motorista comprovou a existência de clonagem do carro e a irregularidade nas multas aplicadas.

"Analisando detidamente os autos, verifica-se que, de fato, está devidamente comprovado nos autos que o veículo do autor foi clonado em Cuiabá (MT), posto que o autor alegou que nunca foi naquele município e o DETRAN-ES não apresentou prova em contrário, não podendo ser imputado a ele as infrações cometidas pelo condutor do veículo clone, devidamente identificada nos autos".

Na sentença, o juiz acolheu parcialmente os pedidos propostos. O magistrado determinou que o departamento de trânsito do Espírito Santo providenciasse a alteração da placa e da documentação do veículo, afastasse do prontuário e da CNH todas as anotações decorrentes do auto de infração citado, bem como condenou o departamento de trânsito estadual a indenizar o autor em danos materiais.

Quanto ao dano moral, ele destacou não ter sido demonstrado qualquer indício de prejuízo neste aspecto ao autor, sendo que o fato da clonagem, por si só, não acarreta a ocorrência de danos extrapatrimoniais.

Processo nº 0022318-83.2016.8.08.0012

FONTE : www.tjes.jus.br

Site:

https://edicianunes.jusbrasil.com.br/noticias/767334992/motorista-sera-indenizado-apos-ter-placa-de-carro-clonado-e-receber-multas-em-seu-nome?ref=news_feed

Negada indenização a homem com deficiência que alegou mau atendimento em unidade de saúde

"Com efeito, tanto as provas documentais quanto as provas orais colhidas em audiência de conciliação revelaram a ausência de fato culposo ou doloso praticado pelos agentes do município", concluiu o juiz.

Um homem com deficiência visual ajuizou uma ação indenizatória por danos morais em face do município de Cariacica sob a justificativa de não ter recebido um atendimento adequado dos agentes de determinada unidade de saúde da municipalidade ré.

O autor alegou na petição inicial que é acometido de algumas doenças como deficiência visual, dificuldade locomotora, dores intensas, diabetes e obesidade e que, ao aguardar atendimento em um posto local, foi mal atendido pelos funcionários, motivo pelo qual requereu indenização a título de reparação por danos morais.

Em resposta às acusações, o réu defendeu que a culpa da dificuldade no atendimento foi exclusivamente do requerente. Ainda, foram juntados documentos comprovando que não houve demonstração de prejuízo que caracterizasse dano moral ao autor, razão pela qual a pretensão deve ser julgada como improcedente.

O juiz de Direito do 2º **Juizado Especial Criminal** e da Fazenda Pública de Cariacica iniciou a examinação do processo, destacando os requisitos que configuram responsabilidade do município. "Em regra, a responsabilidade civil do Município é objetiva, sendo necessária para a sua configuração a demonstração da conduta praticada por um agente público, nesta qualidade, o dano provocado e a existência de liame causal entre estas, tornando-se desnecessário aferir a existência de culpa ou dolo", explicou o magistrado.

Foi juntado ao processo o histórico de marcações do paciente, no qual é possível verificar que ele teve consultas confirmadas 'conf' e consultas perdidas 'can' ou 'pen'. "Insta salientar que o mesmo já teve problema em sua unidade de saúde onde se originou uma ocorrência policial, conforme documento apresentado", declarou a parte ré.

A unidade de saúde frequentada pelo requerente

relatou que ele comparecia ao estabelecimento e causava tumulto. "[.] Toda vez que o referido vem à unidade causa tumulto, sendo que sempre é atendido prontamente. Sempre agride funcionários verbalmente, o que nunca é levado em consideração, tendo em vista a sua condição de usuário e o bom atendimento preconizado pela unidade de saúde".

Após analisar os depoimentos prestados e as provas documentais, o juiz negou o pedido proposto. Na sentença, o magistrado entendeu que não foi comprovado qualquer fato culposo cometido por parte dos agentes municipais. "Com efeito, tanto as provas documentais quanto as provas orais colhidas em audiência de conciliação revelaram a ausência de fato culposo ou doloso praticado pelos agentes do Município", concluiu o juiz, ressaltando que, no caso em questão, o município não tem o dever de indenizar.

Fonte: **TJES**

Site:

https://edicelianeunes.jusbrasil.com.br/noticias/767334284/negada-indenizacao-a-homem-com-deficiencia-que-alegou-mau-atendimento-em-unidade-de-saude?ref=news_feed

Filha oferece dinheiro para pai parar de bater na mãe

MULHER, AGRESSÃO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA,
LEI MARIA DA PENHA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/10/TVVITRIARECOR>

DES-08.03.15-08.05.31-1570706291.mp4

Justiça nega novo pedido e decide aumentar pena de empresário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TJES, SEGUNDA CÂMARA
CRIMINAL, ACIDENTE, MPES, MINISTÉRIO
PÚBLICO ESTADUAL,**

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/10/TVVITRIARECOR>
DES-07.46.11-07.47.40-1570705328.mp4**

JANTAR PARA AMIGOS

Isso aconteceu em Cachoeiro de Itapemirim, aquela cidade bacana que todos nós conhecemos. Estou falando do elegante jantar que o dermatologista Rodrigo Bragança, muito querido naquela cidade, ofereceu a um grupo de amigos em sua cobertura, para comemorar os seus 45 anos. Uma noite sofisticada e pra lá de especial. Entre os presentes estavam Renata Bragança, Lilian Rabinovitch, Mara Rezende, Marilene Depes, Magali Dutra Martins, Karla Sardenberg, Rosana Perini, Ludmila Moulin, Lorena Guidi, Beth Menezes, Glaucia Dezan, Marcia Brezinsk, Regina Carletti, Mila Albano e por aí. Vejam as fotos Clarice Monteiro.

Regina Carletti e Lilian Rabinovitch

O anfitrião e Lorena Guidi

Empresas de Serviços

O setor de serviços movimenta cerca de 1,4 trilhão de reais em receita operacional líquida e emprega mais de 13 milhões de pessoas no Brasil, de acordo com pesquisa do IBGE. De olho neste mercado, o Espírito Santo vai receber a 18ª Convenção Nacional de Empresas de Serviços (Conescap), maior evento do setor no Brasil. O anfitrião é o Sescon, presidido por Dolores Zamperlini.

Com Getulio e Ana Luiza

As comemorações das quatro décadas das Óticas Paris já começaram causando movimento grande para os empresários Getulio Azevedo e sua filha Ana Luiza. Além deles, funcionários mais antigos da empresa, que tem 12 lojas espalhadas pela Grande Vitória, serão homenageados em sessão solene amanhã na Câmara de Vitória, proposta pelo vereador Max da Mata. Outra sessão também acontecerá dia 24, na Câmara de Vila Velha.

Com Sonia Melo, Beth Menezes e Mara Rezende

Informalidade

Quando o assunto é dinheiro, há sempre coisas impressionantes sendo registradas. Uma delas, por exemplo, é que no Brasil existem perto de 50 milhões de pessoas que não possuem conta bancária alguma. A outra é que grande parcela da população ainda recebe salário em dinheiro vivo.

O taxista e Paolla

Um motorista de táxi vibrou de euforia ao ver entrar em seu carro la belle Paolla Oliveira, a atriz de novelas mais evidenciada do momento. O motorista Ronaldo, ao reconhecer Paolla, bateu palmas e deu boas gargalhadas. Disse ele ainda: "Eu gosto muito da senhora. Estou com a Vivi Guedes". Além disso, evidente, imitou os trejeitos da personagem.

O aniversariante com Lilian Rabinovitch e Eiras Junior.

O governador Renato Casagrande e o embaixador Sergey Akopov no Palácio Anchieta.

BRASIL-RÚSSIA

O governador Renato Casagrande foi convidado para fazer uma palestra no 1º Fórum Empresarial Bilateral Brasil - Rússia, voltado para a reunião dos grandes empresários russos e brasileiros que acompanharam o presidente Putin, que estará entre Rio e Brasília no período de 13 a 14 de novembro. O convite para o governador Casagrande foi feito por Sergey Akopov, embaixador da Rússia no Brasil. (foto Helio Filho)

FLASHES

Bom dia

Gina Brotto, Francisco Rocha

Maria Emilia Souza e Sergio Rabelo deixaram sua bela fazenda no Alto do Caparaó e estão curtindo Paris. De lá esticam até Chamonix nos Alpes Franceses.

A competente endocrinologista Adriane Paiva Cock da Cunhalima segue próxima semana para Florianópolis. Sempre atuante, vai participar do congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes.

As irmãs Ticy e Julia Chieppe recebem hoje na Aleixo Neto para almoço e trunk show especial. Vão apresentar as novidades das marcas que representam para o Verão 2020.

Muito pouca gente sabe, mas existem hoje 3,6 mil propriedades rurais no Espírito Santo voltadas para o cultivo de cacau. Elas respondem pela produção de 10 mil toneladas anuais, colocando o Estado na terceira posição nacional do setor.

A arquiteta Aparecida Borges é a responsável pela

reforma das Salas da **Associação dos Magistrados do Espírito Santo** (Amages), na Enseada, com o objetivo de repaginar os ambientes e deixarem com aspecto mais institucional. Móveis personalizados de Álisson Palma e Leandro Velcir.

Esta semana está sendo de muito estudo e aprendizado sobre saúde mental para o médico André Felix. Ele, que é especialista em dor crônica, participa do Congresso Brasileiro de Psiquiatria, que está acontecendo no Rio de Janeiro.

Quem chegou recentemente de Belo Horizonte foi a paisagista Sinthia Ferrari. Foi visitar a Casa Cor que acontece no Palácio Mangabeiras. Ela, sempre atendida as novidades, disse que a casa está linda.

O cantor Amaro Lima deu show bacana na abertura de mais um point gastronômico em Vila Velha. Estou falando do Senhor dos Pastéis, sob o comando de Francisco Assis Giovanelli com seus filhos Dyonatan e Fabricio, junto com Renato Scampini.

Carolina Neves marcou presença em evento especial no balneário de Camboriú, em Santa Catarina. Ela apresentou ali suas mais recentes coleções de joias. Isso aconteceu no espaço Pão Rústico.

O chef de cozinha Carlos Mariano Miranda Ayres, mais conhecido como Cassinho, fez sucesso grande em almoço oferecido por Paula Abdenor para alguns familiares e amigos. Tudo girou em torno de uma deliciosa paella.

Site: folhavitória.com.br/social/helio-dorea/2019/10/10

Pelo menos uma mulher é vítima de violência a cada uma hora

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SESP, AGRESSÃO,
MULHER, MORTE,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/10/TVVITRIARECOR>

DES-07.34.58-07.35.56-1570705075.mp4

Dono de agência é preso acusado de estuprar modelos no ES

O empresário Moacir Pereira Junior, de 31 anos, dono da agência de modelos Ego GMTM, com sede em Vila Velha, foi detido por meio de mandado de prisão preventiva, na segunda-feira (7), acusado de estupro com aumento de pena por ter vínculo empregatício com as vítimas. Ele foi denunciado por algumas modelos da agência. Moacir foi encaminhado à Penitenciária Estadual de Vila Velha 5, onde permanece preso. O mandado foi expedido no dia 2 deste mês, pela 2ª **Vara Criminal de Vitória**. O advogado Daniel Leal informou que vai entrar com pedido de habeas corpus no Superior Tribunal de Justiça (STJ) para que o cliente responda ao processo em liberdade.

Algumas vítimas conversaram com a reportagem de A Gazeta e relataram os abusos sofridos. A identidade delas não será revelada.

Uma modelo, de 22 anos, relatou que tinha 16 anos quando foi vítima de Moacir Junior. Contou ainda que foi por meio da rede social que o empresário fez o convite para que ela participasse de um teste de modelo.

"Ele me encontrou no Facebook e fez o convite. Conversei com minha mãe e decidimos tentar. Marcamos uma reunião na agência dele, que funcionava no bairro Ibes, em Vila Velha. Chegando lá, ele foi muito educado e receptivo. Trabalhavam com ele um fotógrafo e uma modelo. Fiz o book fotográfico, mas nunca recebi o material", contou.

A vítima destacou ainda que sempre foi às reuniões e aos eventos acompanhada da mãe. "Minha mãe sempre me acompanhava. Em determinado dia, o Moacir falou que eu tinha que ir sozinha, ser independente. Ele queria que nós, meninas ainda, tivéssemos postura de mulher, tanto para sair sozinha quanto na hora de fazer as fotos."

A jovem relatou que foi em um sábado de manhã, com uma proposta de trabalho, que Moacir a atraiu até a agência. "Como ele já tinha nossa confiança e garantiu que teria uma mulher lá esperando para um trabalho, eu fui. Na época, a agência funcionava num espaço que parecia uma casa com quartos escondidos. Aguardamos um tempo e depois de esperar ele falou que era para a gente começar a tirar as fotos por causa da demora da mulher. A câmera que ele estava

usando nem era profissional, mas ele dizia que sabia o que estava fazendo.

A modelo destacou que naquele dia viveu momentos que a deixaram traumatizada. "Fomos para a sala de fotos, eu estava de calcinha e sutiã, nem poderia pela minha idade, mas só entendi isso depois. Tiramos algumas fotos e chegou um momento em que ele me mandou tirar a parte de cima da roupa íntima e colocar as mãos ou os cabelos nos seios. Eu disse que não tiraria, me recusei. Ele então falou que tínhamos que ir para outra sala, que parecia um quarto, lá ele disse que eu tinha que encostar na mesa para uma pose de foto, foi aí que ele se aproximou, afastou minhas pernas e fez sexo oral."

A vítima contou ainda que saiu do local chorando e nunca mais voltou. No primeiro momento, a vítima não conseguiu contar para a mãe, mas dias depois, ela relatou o que viveu.

Site:

https://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/reportagens/2019/10/dono-de-agencia-e-preso-acusado-de-estuprar-modelos-no-es-1014200857.html

Empresário queria novo julgamento, mas não foi atendido e teve pena aumentada

TAG: ACIDENTE DE TRÂNSITO, **SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, CONDENAÇÃO, NOVO JULGAMENTO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, DESEMBARGADOR ADALTO DIAS TRISTÃO,**

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/10/TVGAZETAAGL>
OBOES-07.02.54-07.04.02-1570703764.mp4**

Lei prevê apreensão de arma de fogo mesmo legalizada

Laércio Campos

**LEI MARIA DA PENHA, LEI, JAIR BOLSONARO,
PRESIDENTE, NA SERRA, AGRESSÃO, MULHER,
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, FEMINICÍDIO,**

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/10/TVVITRIARECOR>
DES-06.54.01-06.57.09-1570703911.mp4**

Mais de mil detentos vão passar o Dia das Crianças em casa no ES

Mais de mil detentos capixabas vão passar o Dia das Crianças em casa a partir desta quarta-feira (09). De acordo com a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus), 1.116 internos do regime semiaberto terão direito à saída temporária entre os dias 9 e 16 deste mês.

A Sejus explicou que o benefício é concedido através de autorização judicial e está previsto na Lei de Execução Penal. Na manhã desta quarta-feira, um detento contemplado com o benefício levou quatro tiros após ter saído da Penitenciária Semiaberta de Vila Velha (PSVV).

Para obter a saída temporária, o preso deve apresentar bom comportamento e cumprir determinações como voltar para o presídio no dia e horário combinados, não cometer nenhum ato ilícito, não frequentar locais como bares, bailes e festas.

No Maranhão, a Justiça concedeu a saída temporária do Dia das Crianças a 864 presos do sistema prisional. Do total dos presos constantes da relação, 112 estão recebendo o benefício pela primeira vez e passarão o período utilizando tornozeleiras eletrônicas.

O QUE DIZ A LEI

De acordo com a Lei de Execução Penal (LEP), a autorização para a saída temporária será concedida por ato motivado do juiz, ouvidos o **Ministério Público** e a administração penitenciária. Para ter acesso ao benefício, o interno deve:

Cumprir a pena em regime semiaberto
Ter comportamento adequado
Precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 (reincidente)
Ter compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena

Site:

https://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/reportagens/2019/10/mais-de-mil-detentos-vaopassar-o-dia-das-criancas-em-casa-no-es-1014200854.html

Empresário de Vila Velha foi preso acusado de estupro com aumento de pena por ter vínculo empregatício com as vítimas

TAG: MODELOS, EMPRESÁRIO, AGÊNCIA DE
MODELOS, VILA VELHA, MANDADO DE PRISÃO,
SEGUNDA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA,
ESTUPRO, SUPERIOR **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**,
PEDIDO DE HABEAS CORPUS,

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/audio/2019/10/10/RDIOCBNVITRIA
925FMES-06.17.58-06.20.11-1570716791.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2019/10/10/RDIOCBNVITRIA925FMES-06.17.58-06.20.11-1570716791.mp3)**

Tribunal de Justiça nega novo julgamento e aumenta pena de Dondoni

Além de não aceitar o recurso do empresário Wagner José Dondoni de Oliveira para a realização de um novo julgamento, a 2ª Câmara Criminal do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** decidiu aumentar a pena imposta na condenação do ano passado. Por unanimidade, os desembargadores acrescentaram mais dois anos de prisão para Dondoni.

Em novembro do ano passado, Dondoni foi condenado a 24 anos e 11 meses de prisão, em regime fechado. Com a decisão de hoje sua pena passa para 26 anos e dez meses, além de mais 30 dias de multa. Ele havia pleiteado um novo julgamento com o argumento de que a sentença do juiz Romilton Alves Vieira Júnior, no **Tribunal do Júri**, foi contrária às provas contidas no processo. O **Ministério Público** também apresentou recurso pedindo aumento da pena do condenado, o que foi parcialmente concedido.

O recurso de Dondoni foi analisado na sessão desta quarta-feira (09) pelos desembargadores Adalto Dias Tristão, relator do processo, além de **Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça** e **Fernando Zardini Antonio**, todos integrantes da 2ª Câmara Criminal do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**. Em seu voto o desembargador Tristão destacou que não há dúvidas de que o apelante (Dondoni) assumiu total risco de ceifar a vida das vítimas .

Segundo o desembargador Adalto Dias Tristão, Dondoni teve ao menos duas chances de ter impedido o cometimento do crime, quando foi advertido preteritamente, mas mesmo assim insistiu na ação delituosa de dirigir totalmente embriagado .

Ele se refere aos dois acidentes em que o empresário se envolveu momentos antes de da tragédia que vitimou a família. em um dele foi alertado por um socorrista de uma ambulância de que não deveria continuar dirigindo por estar embriagado.

Dondoni foi sentenciado pela morte de três pessoas de uma família em um acidente ocorrido há dez anos na BR 101, em Viana. Na ocasião, o cabeleireiro Ronaldo Andrade, único sobrevivente do carro atingido pelo empresário, perdeu a esposa Maria Sueli Costa Miranda, e os dois filhos, Rafael Scalfoni Andrade e Ronald Costa Andrade.

O empresário foi condenado em julgamento realizado

no Fórum de Viana, que durou quase 15 horas. Ele não compareceu para ouvir a sentença definida por maioria dos votos dos jurados. Ele respondeu pelos crimes de homicídio simples por ter causado a morte de Maria Sueli, e os filhos Rafael e Ronald, tentativa de homicídio, por Ronaldo Andrade, e uso de documentação falsa.

Logo após a condenação, foi decretada a prisão pelo juiz que presidiu o **Tribunal do Júri**, Romilton Alves Vieira Júnior. Pelo exposto, decreto a prisão do acusado Wagner José Dondoni, ostentando natureza de execução provisória da pena de prisão em razão da condenação pelo **Tribunal do Júri**, determinando, assim, que o réu condenado, após ser devidamente preso, se recolha à prisão, onde deverá permanecer se pretender recorrer , diz a sentença do juiz Romilton Alves .

Mas Dondoni ficou foragido por quase 30 dias. Ele acabou se apresentando à Polícia Civil em 30 de novembro do ano passado, na presença de um advogado. O condenado foi encaminhado para a Penitenciária de Segurança Média I, em Viana, para cumprimento da sentença.

Site:

https://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/reportagens/2019/10/tribunal-de-justica-nega-novo-julgamento-e-aumenta-pena-de-dondoni-1014200852.html

Supremo retoma hoje julgamento da anistia a cabos da FAB

RS Renato Souza

O Supremo Tribunal Federal (**STF**) retoma nesta quinta-feira (10/10) o julgamento que pode autorizar a revisão de anistias concedidas para militares da Força Aérea Brasileira (FAB). A Corte avalia uma resolução que enquadrou, como anistiados políticos, ex-cabos que foram afastados por conta da conclusão do tempo de serviço, durante o regime militar. Até o momento, o placar está quatro a três para permitir a revisão dos benefícios. Governo alega que pagamento de indenizações podem custar R\$ 43 bilhões aos cofres públicos em uma década.

Assim que for concluído o julgamento, a decisão deve atingir 2,5 mil ex-integrantes da FAB. A Constituição prevê a concessão de indenizações para perseguidos durante a ditadura militar, entre 1964 e 1985. Pessoas que foram alvo de ação danosa do Estado por "motivação exclusivamente política". O advogado-geral da União, André Mendonça, afirmou que esse não é o caso dos ex-integrantes da força.

Ele ressaltou ainda que as anistias, se mantidas, podem resultar em um prejuízo bilionário à União, em decorrência dos pedidos de anistia que ainda estão em análise. "Foram herdados 4 mil processos pendentes de julgamento pelo ministro da Justiça. Existe ainda mais de 10 mil ações em trâmite na Comissão da Anistia. O impacto nos próximos 10 anos pode ser de R\$ 43 bilhões", disse.

Ao votar, o ministro relator, Dias Toffoli, declarou que a situação dos militares não se enquadra nas regras de anistiados, pois, até os dias atuais, militares que ingressam nas Forças Armadas sem concurso podem permanecer por no máximo oito anos. "Como se vê, o ato de concessão das anistias mal fere a ordem constitucional, pois não se amolda ao figurino do art. 8º do ADCT, que não agasalha os militares licenciados pelo decurso do tempo, situação que não se reveste de motivação política, ou estritamente política, exclusivamente política, como diz o texto do ADCT", disse.

A ministra Rosa Weber votou contra a revisão da norma, e ressaltou que o prazo para rever a regra já se expirou, por ter passado mais de cinco anos da sua atuação, e que a regra só poderia ser reavaliada com a "comprovação de má-fé por parte do anistiado

político ou flagrante inconstitucionalidade".

Site:

https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2019/10/10/internas_economia,796141/supremo-retoma-hoje-julgamento-da-anistia-a-cabos-da-fab.shtml

Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher: equidade está distante

JE Jéssica Eufrásio

A violência contra a MULHER é problema com raízes profundas. Capaz de se manifestar de diferentes formas, ela produz efeitos em diferentes cenários. Nesta quinta-feira (10/10), dia nacional de luta contra esse tipo de violência, especialistas e estudos mostram que ainda há um longo caminho a ser percorrido na busca pela equidade. Os impactos vão além da questão da segurança e revelam obstáculos em setores como saúde, economia, política e educação.

Na saúde, por exemplo, as MULHERES foram maioria (76,1%) entre os pacientes vítimas de agressão atendidos nas unidades públicas do DF em 2018. A quantidade de MULHERES que sofreram violência física e sexual chegou a 2.172. Para além da vida da vítima, as consequências chegam a crianças e adolescentes que vivem em lares onde persiste esse tipo de cenário.

Dados da Secretaria de Segurança Pública do DF mostram que, entre as vítimas de 2019, a maioria sofreu violência moral ou psicológica e física. Além disso, 26 MULHERES foram vítimas de FEMINICÍDIO de janeiro a outubro deste ano. Para propor um novo modelo de tratamento dessas informações, a professora Cristina Castro-Lucas, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Brasília (UnB), criou o projeto Glória - plataforma sem fins lucrativos que usa inteligência artificial e algoritmos para ajudar MULHERES nessa situação e transformar informações em dados de pesquisas.

As vítimas poderão conversar com a robô Glória e falar sobre gatilhos, motivos das violências, tipos, locais e situações frequentes. As informações favorecerão o planejamento de soluções educacionais, legais e preventivas. Cristina observa que um dos problemas é a limitação para a coleta de falas das próprias MULHERES: "A maior parte da violência é detectada por meio de boletins de ocorrência ou médicos. Em nenhum desses dois momentos, sabemos o depoimento pelas palavras da vítima, e isso faz toda diferença", avalia a professora.

Ela destaca que analisar esse cenário é crucial para criar políticas públicas com foco nas vítimas. "Nossa forma de conseguir tocar toda e qualquer MULHER

que sofre, sofreu ou pode vir a sofrer foi por meio de uma plataforma digital on-line e off-line. E isso se encaixa nas propostas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU). Com ela (a robô Glória), poderemos entender padrões de comportamento e evitar que esse ciclo de violência comece", comenta Cristina. A robô está em fase de testes e será disponibilizada em breve pela internet.

Tipos de violência de maior incidência registrados no DF de janeiro a julho de 2019

- » 80,9% - Moral ou psicológica
- » 62,2% - Física
- » 24,95% - Patrimonial
- » 1,9% - Sexual
- » 9,6% - Outras naturezas

Fonte: Secretaria de Segurança Pública

A diferença salarial entre homens e MULHERES que exercem a mesma função em empresas e a ausência delas em posições de liderança são desafios a serem encarados. Os impactos afetam a economia e levam a perdas com o afastamento das MULHERES do emprego ou do mercado de trabalho. Segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), MULHERES a partir dos 14 anos que trabalham recebem, em média, 71,5% do que é pago aos homens. A diferença corresponde a R\$ 1.334.

Outro estudo, publicado em agosto pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), mostra que a violência doméstica atinge 52,2% das MULHERES que compõem a população economicamente ativa e 24,9% das que não fazem parte desse grupo. Entre as que trabalham, muitas precisam se afastar do emprego devido às agressões sofridas em casa. Diante desse cenário, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, em agosto, que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) deverá arcar com os gastos da subsistência da vítima nessa condição.

No Distrito Federal, as MULHERES correspondem a

52,2% dos moradores, sendo maioria entre a população em idade ativa em 2018. Apesar de a taxa de desocupação entre elas ter caído 1,2% entre 2017 e 2018, elas permanecem como minoria entre a parcela ocupada (54 mil a menos que os homens). Além disso, 18% dos domicílios são compostos apenas por mães e filhos, segundo a Companhia de Planejamento do DF (Codeplan).

Os estudos também indicam que a maternidade interfere nas escolhas do mercado de trabalho. Segundo o professor de Economia da Universidade Estadual do RIO DE JANEIRO (UERJ), Bruno Ottoni, ao sair de licença-maternidade, a funcionária deixa de acumular experiência, e o empregador pode preferir oferecer oportunidades aos homens, já que não há perspectiva de afastamento. "Pesquisas mostram que, mesmo quando você iguala todos os aspectos - qualificação, experiência de mercado, nível educacional -, ela ainda recebe menos. Os economistas entendem isso como uma forma de medir o preconceito."

A partir de dados do IBGE, Ottoni também destaca que, enquanto trabalhadoras sem filhos ganham, em média, R\$ 2.115,39 por mês, a remuneração média das mães é de R\$ 1.560,51. (JE e MM)

O que diz a lei

O artigo nono da **LEI MARIA DA PENHA** (nº 11.340/2006) garante às MULHERES vítimas de violência doméstica que atuam na iniciativa privada a manutenção do vínculo trabalhista quando precisarem se afastar por até seis meses, não podendo ser demitidas. No caso de servidoras da administração direta ou indireta que sofreram agressões, a norma prevê prioridade para deslocamento entre departamentos, setores ou órgãos.

Das 24 cadeiras do plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), apenas quatro são ocupadas por MULHERES, uma a menos do que no mandato anterior. Isso significa que elas são 16,6% das vozes que legislam na Casa. Dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) mostram que taxas de desigualdade tendem a diminuir em países com maior participação feminina em cargos do governo.

O estudo intitulado "MULHERES, Governo e criação de políticas em países da OCDE: cultivando a diversidade para crescimento inclusivo" destaca que MULHERES, enquanto políticos, dão atenção com maior frequência à violência de gênero. No Senado Federal, apenas 12 deputadas compõem a bancada de 81 parlamentares. No ano passado, o DF elegeu pela primeira vez uma MULHER para o cargo, Leila do

Vôlei (PSB). Na Câmara Federal, há 77 deputadas, ou seja, 15% do total. A bancada de Brasília destoa do padrão: dos oito legisladores, cinco são MULHERES.

Por lei, os partidos políticos devem reservar 30% das candidaturas a MULHERES, mas, ainda assim, a representatividade nas unidades da Federação segue baixa. Segundo a cientista política Letícia Medeiros, nos estados, em geral, a média é de 15% das cadeiras ocupadas por candidatas. Em alguns casos, no entanto, como em Mato Grosso do Sul, não há deputadas estaduais na Assembleia Legislativa.

Buscando encorajar e auxiliar campanhas femininas, Letícia e outras MULHERES com experiência na área criaram a organização não governamental #ElasNoPoder. A iniciativa nasceu após o grupo observar um contexto de polarização, com narrativas ameaçando direitos das MULHERES.

Espaços de poder

A presença em cargos de poder também reflete diretamente na segurança delas e na criação de leis de proteção. "Como a questão da violência contra a MULHER é algo vivido e que faz parte da realidade social, quando ela não está nos espaços de poder onde são pensadas e formuladas essas políticas públicas, ela não consegue dar voz e não consegue influenciar esse processo de uma maneira que se torne mais qualificado e realmente efetivo", analisa Letícia Medeiros. (MM)

Elas legislam

MULHERES que ocupam quatro das 24 cadeiras do plenário da Câmara Legislativa

» Arlete Sampaio (PT)

» Jaqueline Silva (PTB)

» Júlia Lucy (Novo)

» Telma Rufino (Pros)

Site:

https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2019/10/10/interna_cidadesdf,796137/dia-nacional-de-luta-contra-a-violencia-a-mulher-equidade.shtml

Vereadores de São Gabriel da Palha afastados pela justiça ganham Habeas Corpus e podem retornam ao mandato (Notícias)

Redação

A Justiça concedeu Habeas Corpus aos vereadores de São Gabriel da Palha, Tiago dos Santos e Wagner Lucas dos Santos, eles estavam afastados do mandato desde março desse ano, acusados de participação em um esquema de recebimento de propina. O caso veio a tona depois de declarações do empresário Henrique Barreto, da HB Rodeios que afirmou ter negociado com o os vereadores em troca de favorecimento para realização de um rodeio na festa da cidade no ano de 2018, a festa porém não aconteceu.

O **Ministério Público** do Espírito Santo apresentou denúncia contra os vereadores Tiago dos Santos, Wagner Lucas dos Santos e o então assessor Fabio Junior das Neves, pelos crimes de corrupção ativa e passiva, associação criminosa, injúria e tráfico de influência, o assessor, segundo o MPES ele teria participado das negociações e era a pessoa responsável por fazer a entrega do dinheiro aos vereadores, o valor combinado seria R\$ 15 mil. O MPES pediu ainda a cassação do mandato dos vereadores e o pagamento de multa indenizatória com valor de R\$ 200 mil (Tiago dos Santos); R\$ 150 mil (Wagner Lucas dos Santos) e R\$ 100 mil (Fabio Junior das Neves)

O vereador Tiago dos Santos e o assessor Fabio Junior chegaram a ser presos em meados desse ano a pedido do **Ministério Público** por estarem atrapalhando as investigações. Em abril desse ano, a defesa dos vereadores entrou com pedido de Habeas Corpus (0011668-08.2019.8.08.0000), no **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, pleiteando o retorno imediato deles ao mandato, o que foi negado inicialmente. Na tarde dessa quarta-feira (9), o pedido foi colocado novamente em pauta e votado na Segunda **Vara Criminal**, no site do **TJES** consta que o processo foi deliberado e tramita em segredo de justiça.

O Portal Momento tentou contato com o advogado de

defesa dos vereadores para comentar sobre o assunto, mas as ligações não foram atendidas. Os vereadores e o assessor citados também não atenderam as ligações.

Site: <https://www.portalmomento.com.br/vereadores-de-sao-gabriel-da-palha-afastados-pela-justica-ganham-habeas-corpus-e-podem-retornam-ao-mandato/>

Mudanças na Lei de Improbidade podem ajudar prefeitos e servidores

Data da publicação: 10/10/2019 à 00 10:02

Tramita na Câmara dos Deputados a proposta que pretende atualizar a Lei de Improbidade Administrativa (8.429/92) e mudar as penalidades para gestores públicos eleitos e servidores. Apresentado pelo deputado Roberto de Lucena (Pode-SP), o projeto de lei (PL) resultou do trabalho de uma comissão de juristas criada pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM), e coordenada pelo ministro Mauro Campbell, do Superior Tribunal de Justiça (**STJ**).

Conforme a Câmara dos Deputados, o ato de improbidade administrativa é aquele que implica enriquecimento ilícito ou vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo público. Nos últimos dez anos, segundo dados do **Conselho Nacional de Justiça**, houve no País mais de 18,7 mil condenações por improbidade administrativa transitadas em julgado nos tribunais federais e estaduais.

O projeto mexe em 34 pontos da lei atual para definir, por exemplo, a possibilidade de acordo entre as partes (hoje vetada), a redução do tempo mínimo de suspensão dos direitos políticos e a previsão de punição também do ente privado considerado corruptor.

O Correio do Estado falou com advogados para saber a posição deles com relação às mudanças que podem ser feitas. André Borges é favorável às alterações propostas e avalia que é preciso fazer correções na lei de 1992. "Projetos em curso visam atualizar e corrigir defeitos da lei atual, já antiga. Atualizar para, por exemplo, permitir a realização de acordos nesse tipo de processo, o que já vem ocorrendo", destacou.

Borges defendeu a atuação de prefeitos, ex-prefeitos e vice-prefeitos, além de outros servidores que são condenados por improbidade. "Corrigir para adequar a lei àquilo que sempre vem sendo decidido pelos tribunais: improbidade não pode ser generalizada, atormentando a vida de agentes públicos em geral, só cabendo sua alegação para casos dolosos ou de erros grosseiros, devidamente comprovados e com inequívoco prejuízo ao poder público".

Conforme o Conteúdo Estadão, se aprovado, o projeto impedirá que atos considerados equívocos, erro ou

omissão decorrente de negligência, imprudência e imperícia sejam classificados como improbidade administrativa. Essa denominação só será admitida para atos comprovadamente praticados com dolo.

"A lei foi feita para punir desonestos, não pessoas despreparadas. Da forma como funciona hoje, serve para afastar pessoas de bem da vida pública e para precarizar a política", disse, na comissão, o desembargador e ex-presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo José Renato Nalini, um dos juristas que apoiam a revisão. Desde junho, ele, que também foi secretário estadual de Educação, é processado por improbidade. Segundo o MPE-SP, Nalini é corresponsável por desviar recursos da educação para pagar aposentadorias de servidores estaduais. Ele nega.

O advogado e ex-juiz eleitoral Elton Nasser já tem uma posição contrária com relação às mudanças que podem ser feitas. Nasser destaca que sempre defendeu a Lei da Ficha Limpa.

"Em primeiro lugar, eu sempre tive uma posição no sentido de defender a Lei da Ficha Limpa e continuo a defender essa minha posição, até porque essa regra foi uma vitória da população, uma lei de iniciativa popular, e entendo que a alteração da Lei de Ficha Limpa pode soar inclusive como inconstitucional. Esse é o primeiro ponto que eu gostaria de falar com relação à inelegibilidade".

O ex-juiz disse ainda que não concorda com as mudanças às vésperas de uma eleição, se referindo ao pleito de 2020, porém, não discorda de todos os pontos.

"Com relação à flexibilização da Lei de Improbidade Administrativa, o que eu vejo com bons olhos e entendo que é um avanço é a possibilidade do acordo. Eu considero esse acordo uma forma de se tentar em curto espaço de tempo a recuperação de valores", ressaltou Elton Nasser.

Fonte: Assessoria

Site: <http://bbcnews.com.br/noticia/182519-mudancas-na-lei-de-improbidade-podem-ajudar-prefeitos-e-servidores.html>

Justiça obriga prefeitura a fornecer remédio contra insônia

Data da publicação: 10/10/2019 à 00 07:55

Em sessão de julgamento virtual, os desembargadores da 2ª Câmara Cível, por unanimidade, negaram provimento ao agravo de instrumento interposto pelo município de Naviraí, que terá de fornecer o remédio Zolpidem 10ml, indicado para tratamento de insônia. A decisão teve como base a urgência do caso, pelo direito constitucional à saúde, além do entendimento das Cortes Superiores.

Segundo os autos, inconformada com a decisão de primeira instância que deferiu o pedido do paciente, que não teve o nome revelado, para entrega do remédio, o executivo municipal interpôs recurso sustentando que não foram apresentados os requisitos autorizadores para a concessão de tutela provisória, não demonstrando o perigo de dano à enferma.

De acordo com o voto do relator do processo, desembargador Fernando Mauro Moreira Marinho, o pedido de reforma da sentença submete-se a aferição dos pressupostos para concessão de tutela de urgência, conforme o art. 300, do Código de Processo Civil, ou seja, a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

"Mencionados requisitos legais são cumulativos, simultâneos e indissociáveis, devendo, para fins de deferimento da tutela antecipada, estar concretamente caracterizados nos autos", disse o relator, relacionando os pressupostos com o dever constitucional do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas.

O desembargador lembrou que em se tratando de fornecimento de medicação não incorporada em atos normativos do SUS, o **STJ** estabeleceu que se faz necessária a comprovação, por laudo médico, da imprescindibilidade do fármaco, da incapacidade financeira do requerente e da existência de registro do medicamento na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Anvisa.

Nos autos, foram informados a prescrição, por médica especialista na enfermidade clínica, do fármaco pleiteado e a hipossuficiência de condições financeiras para fazer frente aos gastos. "Trata-se de moléstia que vem evoluindo, sem respostas, aos medicamentos oferecidos pelo Sistema Único de Saúde. Além disso,

há comprovação da eficácia do medicamento pleiteado e, conforme as circunstâncias factuais, é possível constatar que a moléstia que acomete a requerente está afetando sua qualidade de vida e causando-lhe limitações físicas e sociais", destacou o relator.

Fonte:Assessoria

Site: <http://bbcnews.com.br/noticia/182510-justica-obriga-prefeitura-a-fornecer-remedio-contrainsonia.html>

SEGUNDA CHANCE

Começou na terça e vai até o próximo dia 31 a exposição com trabalhos artísticos de adolescentes do Iases. A mostra "Redesenhando Caminhos", com mais de 90 quadros, acontece na Defensoria Pública, no Tribunal de Justiça e no Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo.

TJ julga recursos e aumenta pena de Dondoni por morte de família

Redação Multimídia ESHOJE

Curta, comente e compartilhe!

Na quarta-feira (09), a 2ª Câmara Criminal do **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo julgou dois recursos relacionados ao caso da morte de uma família em consequência de um acidente ocorrido em 2008 e que vitimou Rafael Scalfone Andrade, de 13 anos, Ronald, de 3 anos, e Maria Sueli Costa Miranda, 29 anos.

O primeiro recurso foi interposto pela defesa de Wagner José Dondoni de Oliveira em face de condenação no Tribunal de Júri, presidido pelo juiz Romilton Alves Vieira Júnior, que o sentenciou a 25 anos e 04 meses de reclusão, além de pagamento de 30 dias-multa, devendo ser cumprida inicialmente em regime fechado; e o segundo interposto pelo **Ministério Público** do Espírito Santo.

Ambos os apelantes requereram a revisão do julgamento realizado no **Tribunal do Júri** de Viana em 2018. A defesa de Wagner Dondoni postulou a submissão do réu a novo julgamento, uma vez que a decisão judicial teria ocorrido de forma contrária às provas juntadas aos autos, enquanto o MPES defendeu a necessidade de aumento da pena fixada pelo juiz de 1º grau, em razão de não terem sido analisados os antecedentes do réu e a aplicação do artigo 121, do Código Penal, relativo ao agravo correspondente à menoridade de duas vítimas.

O caso em análise ganhou repercussão nacional por envolver a morte de 3 pessoas da mesma família, e deixar 1 outra em estado de saúde grave. De acordo com a denúncia, no dia 20 de abril de 2008, o acusado, que estava embriagado, tomou a direção de veículo automotor e colidiu com o veículo no qual se encontravam as vítimas M.S.C.M, R.S.A e R.C.A, que morreram devido ao acidente de trânsito, além de ter deixado o motorista R.A. gravemente ferido.

Durante a sessão criminal, a defesa do apelante sustentou que as penas foram fixadas de maneira excessiva, por inadequada fundamentação, motivo pelo qual pugnou a submissão do réu a novo Júri e caso não fosse atendida a requisição, requereu uma diminuição da pena para o número mínimo legal, visto que não teriam sido comprovadas pela perícia provas

utilizadas no embasamento jurídico sentenciante.

Após a sustentação do advogado de Dondoni, o relator, desembargador Adalto Dias Tristão, apresentou seu voto, dando parcial provimento ao recurso interposto pelo MPES, elevando a pena do condenado para 26 anos e 10 meses de reclusão, além do pagamento de 30 dias-multa. Além disso, o colegiado julgador negou, à unanimidade, o recurso do sentenciado.

O desembargador Adalto Dias Tristão, concluiu, a partir dos autos, que a materialidade dos crimes restou demonstrada por meio dos laudos de exame cadavérico, de lesão corporal e de laudo etílico, que comprovou o estado de embriaguez do apelante, além do laudo de exame no local do acidente de trânsito.

Quanto à autoria, o relator afirmou ser incontestável. "No que concerne à autoria, é também incontestável que o apelante foi o responsável pela colisão dos veículos que vitimou M.S.C.M, R.S.A e R.C.A, fatalmente, e deixou R.A gravemente ferido", ressaltou.

No voto, o magistrado destacou que a partir dos depoimentos colhidos nos autos foi possível descobrir que, além de ter causado o acidente analisado na apelação, o condenado já havia se envolvido em outra ocorrência, que provocou o capotamento de um automóvel que tentou desviar de sua condução perigosa. "Apesar dessa primeira ocorrência, felizmente sem vítimas fatais, o apelante prosseguiu conduzindo seu veículo, cômico de que expunha a vida de terceiros em risco", ponderou o relator.

O desembargador Adalto Dias Tristão ainda citou o princípio da soberania dos veredictos aplicados no **Tribunal do Júri**.

"Como é cediço, o sistema de apreciação de provas adotado pela legislação processual nos julgamentos do **Tribunal do Júri** é o da íntima convicção, casos em que se verifica a discricionariedade por parte do julgador no que toca à indagação a verdade e à apreciação de provas, o que significa dizer que a decisão dos jurados se funda na certeza moral do Júri, que decide desprendido de qualquer critério de julgamento".

Com a ponderação, o desembargador relator concluiu por negar provimento à pretensão recursal de reformulação de sentença proposta por Wagner José Dondoni de Oliveira. "Ante a inexistência de julgamento contrário à prova dos autos e, conseqüentemente, a ausência de constrangimento ilegal, não merece provimento a pretensão recursal de anulação da decisão soberana do Júri Popular", finalizou.

Quanto ao pedido ministerial, de modificação de dosimetria da pena, foi-lhe dado provimento. "Em relação a dosimetria da pena, tem-se que o recurso ministerial merece provimento em parte, devendo ser revista a pena base fixada para cada um dos delitos diante da constatação de que o ora apelante tem antecedentes criminais maculados, não sendo tal circunstância desvalorada pelo douto magistrado no momento de aplicação da dosimetria".

O desembargador pontuou que as circunstâncias que levaram à fundamentação de majoração da pena fixada pelo juiz de 1º grau foram muito bem observadas, visto que o magistrado se atentou ao fato de que o réu não prestou socorro às vítimas, não demonstrou contrição diante da destruição causada, pelo contrário, restou comprovado que o acusado teve ao menos duas chances de ter impedido o cometimento do crime, quando foi advertido, contudo mesmo assim insistiu na ação delituosa de dirigir totalmente embriagado.

No voto de relatoria, a pena definitiva foi fixada em 26 anos e 10 meses de reclusão, além de pagamento de 30 dias-multa. Os desembargadores **Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça** e **Fernando Zardini Antonio**, também integrantes da 2ª Câmara Criminal do **TJES**, acompanharam a decisão, à unanimidade.

Site: <http://eshoje.com.br/tj-julga-recursos-e-aumenta-pena-de-dondoni-por-morte-de-familia/>

Com clima tenso, Câmara de São Gabriel aprova criação de comissão para destituir vereadores investigados da mesa diretora (Última Hora)

A abertura do processo de destituição dos vereadores da mesa diretora passou com 7 votos favoráveis e 5 contrários

O clima foi de muita tensão entre os vereadores de São Gabriel da Palha durante sessão extra-ordinária nesta terça-feira (8), onde foi a criação da comissão que vai analisar a denúncia e pedido apresentado pelo vereador Junior Pinaffo (PRP), para destituir do cargo de presidente e 1º secretário, os vereadores Tiago dos Santos e Wagner Lucas, ambos acusados de participação em esquema de recebimento de propina e afastados do mandato por decisão judicial desde março deste ano.

A abertura do processo de destituição dos vereadores da mesa diretora passou com 7 votos favoráveis e 5 contrários, o objetivo da destituição, segundo o vereador Junior Pinaffo, autor da proposta é garantir que os vereadores Tiago dos Santos e Wagner Lucas dos Santos, até então afastados caso retornem ao mandato não ocupem os cargos na mesa diretora para não atrapalhar ou interferir os trabalhos da Comissão Processante, "Com eles dois na mesa eu duvido se as coisas andam, se esses homens voltarem e sentarem ai em cima, o clima aqui dentro não será o mesmo, a minha proposta é que eles ficam afastados da função de presidente e 1º secretário até que seja concluído os trabalhos da comissão processante", disse Pinaffo.

A escolha para compor a comissão foi realizada ainda durante a sessão e foi aberta, foram sorteados os vereadores Luiz Vial, José Roque e Delizete Pinheiro; no intervalo da sessão durante reunião interna foram eleitos presidente (José Roque), Relator (Luiz Vial) e Membro (Delizete Pinheiro).

A defesa dos vereadores entraram com pedido de habeas corpus na segunda instância do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, pedindo o retorno dos vereadores aos cargos, o HC está na pauta de votação para esta quarta-feira (9), conforme consta no site do **TJES** o procedimento ordinário será analisado pelo desembargador Adalto Dias Tristão. Tentamos

contato com o advogado de defesa dos vereadores, mas as ligações não foram atendidas.

Site: <http://www.reporternet.com.br/com-clima-tenso-camara-de-sao-gabriel-aprova-criacao-de-comissao-para-destituir-vereadores-investigados-da-mesa-diretora/>

Caso Dondoni: desembargador aumenta pena de empresário condenado por matar família

A 2ª Câmara Criminal do Estado do Espírito Santo julgou nesta quarta-feira (9) dois recursos: o primeiro interposto por Wagner José Dondoni de Oliveira em face de condenação no Tribunal de Júri, que o sentenciou a 25 anos e 04 meses de reclusão, além de pagamento de 30 dias-multa, devendo ser cumprida inicialmente em regime fechado. O segundo foi interposto pelo **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES).

A defesa de Wagner Dondoni solicitou que o réu fosse submetido a um novo julgamento, uma vez que, segundo os advogados de defesa, a decisão judicial teria ocorrido de forma contrária às provas do processo. O MPES defendeu a necessidade de aumento da pena, em razão de não terem sido analisados os antecedentes de Dondoni e a aplicação do artigo 121, do Código Penal, relativo ao agravo correspondente à menoridade de duas vítimas.

Após a sustentação do advogado de Dondoni, o relator, desembargador Adalto Dias Tristão, apresentou seu voto, dando ganho parcial ao recurso interposto pelo MPES, elevando a pena do condenado para 26 anos e 10 meses de reclusão, além do pagamento de 30 dias-multa. Além disso, o colegiado julgador negou, de forma unânime, o recurso do sentenciado.

No dia 20 de abril de 2008, uma caminhonete guiada por Wagner Dondoni colidiu com um carro dirigido por Ronaldo Andrade, por volta das 07 horas da manhã. O acidente aconteceu na altura do quilômetro 304, da BR 101, em Viana. Ronaldo e a família seguiam para Guaçuí, no sul do Estado.

Morreram no acidente: os filhos de Ronaldo, Rafael Scalfone Andrade, de 13 anos, e Ronald, filho caçula, 03 anos. Maria Sueli Costa Miranda, 29 anos, mulher de Ronaldo, ficou internada três dias mas não resistiu.

No dia do acidente, um exame de embriaguez feito no empresário por coleta de sangue dez horas após o crime comprovou que Wagner Dondoni dirigiu sob influência de álcool. Logo após o acidente, Dondoni foi detido e encaminhado ao DPJ de Cariacica, mas foi liberado após pagar fiança em pouco mais de R\$ 2 mil.

No dia 24 de abril de 2008, Dondoni foi novamente preso ao depor, mas em setembro daquele ano, foi

novamente posto em liberdade.

Dez anos após o crime e após todos os juízes da comarca de Viana se recusarem a julgar o empresário, Dondoni foi julgado e condenado em novembro de 2018.

Fonte: Folha Vitória

Continua depois da Publicidade:

Site: <https://bananalonline.com.br/caso-dondoni-desembargador-aumenta-pena-de-empresario-condenado-por-matar-familia/>

GOLPES COM DADOS PESSOAIS

Vazamento expõe CPF e endereço de 1,5 milhão

Falha em site do Detran liberou para golpistas informações como número de telefone e identidade de todos os que têm habilitação

Francine Spinassé
 Taynara Nascimento

Uma falha de segurança do site do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (Detran-RN) deixou expostos os dados pessoais, como CPF, endereço e telefone de todos os brasileiros que têm carteira de habilitação no País.

No Estado, cerca de 1,5 milhão de pessoas tiveram informações disponíveis para golpistas. A falha e as informações foram divulgadas pelo site Olhar Digital, que recebeu a denúncia de um pesquisador de segurança da informação.

Segundo o site, esse pesquisador explorou a falha por três meses e descobriu, por meio de testes com números de CPFs gerados aleatoriamente, a falha que dava acesso ao banco de dados completo dos Detrans de todo o Brasil – que têm seus sistemas integrados.

No site, era possível obter dados de qualquer pessoa, incluindo do presidente Jair Bolsonaro, além de famosos como Wesley Safadão, Xuxa, Neymar, entre outros.

O pesquisador disse, ainda, que contactou duas vezes o Departamento Nacional de Trânsito para notificar a falha, mas afirmou não ter obtido retorno do órgão.

Na última semana, ao tentar acessar o site novamente, descobriu que a página não mostrava mais informações da ficha cadastral, mas continuava ativa e, assim, passível de ser acessada e explorada por algum invasor.

O especialista em tecnologia da informação Eduardo Pinheiro afirmou que o caso é grave, já que deixa vulneráveis os dados pessoais de milhares de brasileiros.

Ele reforçou os riscos dessas informações caírem nas mãos de criminosos, já que podem utilizá-las para criar contas bancárias, cartões de crédito para aplicar golpes, ou até usar as informações para extorquir o titular dos dados.

O professor de segurança da informação da UCL, João Paulo Chamon, também falou sobre os riscos de ter os dados vulneráveis. “É possível recriar pessoas, fazer empréstimos, documentos falsos.” Ele ressaltou que, no caso do Detran, se tratava de uma falha de segurança do site. “Mas vale lembrar que as pessoas estão cada vez mais expostas, inclusive ao postar informações nas redes sociais.”



DAVINA SOUZA/AT

GOLPES

Vítima duas vezes

A supervisora comercial Cristina Soprani, de 43 anos, foi vítima de golpe por duas vezes. “Há quatro meses, foi feita uma compra de um anúncio em uma rede social por meio do meu aplicativo de pagamento on-line. O crédito foi gerado em dólares às 3h. Eu consegui o dinheiro de volta, mas não sei como conseguiram meus dados para fazer o pagamento.”

Sete anos atrás, o cartão dela também foi clonado e usado para fazer compras em sites de eletrônicos.

ENTENDA

Falha no Sistema

UMA FALHA DE segurança no sistema do Detran do Rio Grande do Norte foi divulgada pelo site Olhar Digital.

SEGUNDO AS INFORMAÇÕES, a brecha expôs dados pessoais de aproximadamente 70 milhões de pessoas que têm carteira de habilitação no País. No Estado, esse número chega a 1,5 milhão de pessoas.

Informações

NO SISTEMA, era possível visualizar dados pessoais como endereço residencial completo, telefone, operadora, dados da Carteira Nacional de

Habilitação – CNH (categoria, validade, emissão, restrição, registro), foto, RG, CPF, data de nascimento, sexo e idade.

Denúncia

DE ACORDO com o site especializado, a denúncia partiu de um pesquisador de segurança da informação, que explorou a falha no sistema por três meses.

FAZENDO TESTES com vários números de CPFs gerados aleatoriamente, a falha que dava acesso ao banco de dados não só do Rio Grande do Norte, mas dos Detrans de todo o Brasil,

já que os sistemas são integrados e unificados.

Pessoas públicas

AO EXPLORAR a falha, o especialista obteve dados inclusive de pessoas figuras públicas, autoridades e celebridades como o presidente Jair Bolsonaro, Wesley Safadão, Xuxa, Neymar, Eike Batista, entre outros.

Detran

O DETRAN-RN esclareceu ontem que sanou a falha em seu sistema.

Riscos

SEGUNDO ESPECIALISTAS, em posse de dados pessoais, é possível que criminosos cometam uma série de crimes, como falsificação de documentos, clonagem de cartão de crédito, abertura de contas, realização de empréstimos e financiamentos, contratação de serviços como de TV a cabo e outros.

É possível saber se foi vítima?

ESPECIALISTAS afirmam que, na maioria das vezes, é muito difícil saber se os seus dados pessoais foram parar nas mãos de criminosos, pois esses dados geralmente são negociados no submundo da Internet (Deep Web).

SENDO ASSIM, uma pessoa geralmente só toma conhecimento do uso

indevido dos seus dados quando é notificado por alguma empresa de cobrança, órgão oficial ou recebe uma fatura de compra não reconhecida.

Venda de dados

PIRATAS DA INTERNET ficam de olho em dados pessoais para aplicar golpes e até mesmo negociá-los com quem deseja cometer fraudes.

EXEMPLO DISSO é que a empresa americana Bleeping Computer apontou que são leiloados em fóruns clandestinos na Deep Web um banco de dados que, supostamente, contém informações pessoais de 92 milhões de cidadãos brasileiros.

ESSES DADOS incluem nome, endereço, data de nascimento, CPF e, em alguns casos, até CNPJ.

ELES ESTÃO sendo negociados em vários ambientes da dark web, onde o acesso é restrito e só é possível a navegabilidade a partir de um convite de alguém da comunidade ou mediante o pagamento de uma taxa.

O que é Deep Web

É O NOME dado para uma zona da internet que não pode ser detectada facilmente pelos tradicionais motores de busca, garantindo privacidade e anonimato para os seus navegantes.

É FORMADA por um conjunto de sites, fóruns e comunidades que costumam debater temas de caráter ilegal e imoral.

Dados Pessoais	
NOME: JAIR MESSIAS BOLSONARO	NASCIMENTO: 21/03/1965
SEXO: MASCULINO	IDADE: 54 ANOS
Documentos	
CPF: 999.999.999-99	RG: 999999999-9
CNH: 99999999-9	CNH (CATEGORIA): 99
CNH (VALIDADE): 99/99/9999	CNH (DATA DE EMISSÃO): 99/99/9999
CNH (RENACH): 99/99/999999	CNH (REGISTRO): 99999999
CNH (OBSERVAÇÃO): 99	CNH (RESTRIÇÃO): 99
Endereço	
LOGRADOURO: 9999999999999999	NÚMERO: 9999
BARRIO: 9999999999999999	MUNICÍPIO: 9999999999999999
ESTADO (UF): 99	COMPLEMENTO: 9999999999999999

ATÉ OS DADOS pessoais do presidente da República ficaram expostos devido à falha no site do Detran do Rio Grande do Norte

Detran-RN diz que resolveu o problema

O Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (Detran-RN) esclareceu, por meio de nota publicada no site oficial, que a equipe técnica de informática do órgão sanou a falha ocorrida no sistema.

O órgão também ressaltou que os usuários não foram afetados, assim como não houve interferência nos sistemas de Registro Nacional de Carteira de Habilitação (Renach) nem no Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam).

Em resposta ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran-ES), o Detran-RN explicou que abriu processo administrativo para verificar quais dados foram expostos, se houve acessos em série e quantas pessoas acessaram os dados.

Já o Detran-ES informou que não é possível apurar se pessoas habilitadas aqui no Estado tiveram seus dados consultados devido à falha no sistema de segurança do Detran-RN, pois o controle da base de dados nacional, neste caso o Renach, é de responsabilidade do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran).

Acrescentou ainda que a base de dados do Detran-ES é protegida por um mecanismo de segurança gerido pelo Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest) e que contratou recentemente um sistema de inteligência artificial e analítica para fortalecer a identificação, prevenção e o combate às fraudes na estrutura do

trânsito.

TESTES

O pesquisador de segurança da informação, que fez a denúncia, alegou que descobriu a falha por meio de testes com variados números de CPFs. Segundo o pesquisador, o Departamento Nacional de Trânsito foi notificado duas vezes, mas ele não teve retorno do órgão.

Referente à denúncia, a reportagem de **A Tribuna** solicitou um posicionamento do Detran-RN, mas até o fechamento desta matéria não obteve retorno.

O Detran-ES também ressaltou que para evitar golpes trabalha em novos projetos voltados à proteção de dados pessoais levando em consideração a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.



UNIDADE do Detran potiguar

ENTENDA

Como se proteger

Cautela

- > O IDEAL é ser muito cauteloso com o fornecimento de dados pessoais, tanto em ambientes on-line quanto nos físicos.
- > HOJE, as pessoas fornecem seus dados pessoais em locais variados, desde o momento em que fazem uma compra em uma farmácia próximo à sua casa, em lojas de roupas, ou até mesmo para comprar um eletrodoméstico pela internet.

Vazamentos

- > MESMO ASSIM, sempre existirá o risco de vazamento dos dados pessoais.



SENHA: cuidados na escolha

soais, pois até empresas idôneas e órgãos públicos podem estar vulneráveis.

Cuidados na internet

- > NÃO USE senhas fáceis e as altere periodicamente.
- > DESCONFIE caso o banco lhe telefonar para solicitar informações.
- > NÃO CLIQUE em links enviados por e-mails de desconhecidos ou abra arquivos que chegarem com e-mails enviados por quem não conhece.
- > ACOMPANHE sempre o extrato de despesas.
- > SE PERDER o cartão, se for furtado, roubado ou se notar despesas não reconhecidas, solicite o cancelamento do cartão, informe o banco sobre o ocorrido e faça um boletim de ocorrência;
- > ANALISE fazer um seguro para mal uso do cartão.

Em estabelecimentos

- > NO CASO de estabelecimentos que pedem informações pessoais, como número de documentos, é interessante buscar saber para que vai servir aquela informação. Se achar que não precisa fornecer, não informe.
- > AO USAR O CARTÃO, esteja sempre perto dele, assim como seus documentos pessoais.

Fonte: site Olhar Digital, especialistas consultados pela reportagem e Febraban.



VERTAMATTI disse que as fraudes contra clientes de instituições bancárias estão scada vez maiores

GOLPES COM DADOS PESSOAIS

Bancos têm prejuízo bilionário com fraudes

Com a exposição cada vez mais comum de dados pessoais, não é difícil achar consumidores que já foram vítimas de fraudes ou golpes, como clonagem de cartões de crédito ou mesmo compras realizadas em seu nome.

Somente com o ressarcimento de clientes que foram vítimas, o diretor de economia da Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (Anefac), Roberto Vertamatti, afirmou que o prejuízo para os bancos é bilionário.

“As informações sobre perdas com fraudes e golpes bancários nem sempre são totalmente detalhadas. Em seminário na Febraban (Federação Brasileira de Bancos),

em 2018, comentou-se que as fraudes estão cada vez maiores no mundo. A estimativa de prejuízo no Brasil está na ordem de R\$ 750 milhões, mas, pelas nossas estimativas, o valor é bem maior.”

Vertamatti salientou que, segundo uma pesquisa da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), a estimativa de prejuízo decorrente de fraudes financeiras nos últimos 12 meses é de R\$ 1,8 bilhão.

“No caso do prejuízo dos bancos pelos ressarcimentos, estimamos que este ano deve chegar em torno de R\$ 1,2 bilhão, apesar de todos os investimentos em melhoria de segurança dos sistemas”, explicou.

Sobre o tema, a Febraban ressaltou

que os bancos investem cerca de R\$ 2 bilhões por ano (que corresponde a cerca de 10% dos gastos totais do setor com TI) em segurança da informação para garantir tranquilidade e segurança a seus clientes e colaboradores.

As instituições financeiras também atuam em parceria com governos, polícia e Poder Judiciário no desenvolvimento de ações de inteligência para prender quadrilhas e propor novos padrões de proteção.

O presidente do Conselho da Associação dos Representantes de Bancos do Espírito Santo (Arbes), Jorge Eloy Domingues, explicou que todos os anos os bancos no Brasil investem mais de R\$ 10 bilhões em segurança.

Nova lei amplia segurança

Como uma das medidas para reforçar a segurança das informações pessoais em bancos de dados de empresas, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais foi sancionada em 2018 e entrará em vigor em agosto do ano que vem.

Entre as mudanças, o advogado especialista em Direito Empresarial Raphael Coelho afirmou que, com a nova lei, as empresas terão de explicar de forma clara para que os dados serão usados.

O consumidor também terá de consentir que empresas colem informações. “As empresas também ficam obrigadas a informar a ocorrência de qualquer falha de segurança que possa expor dados dos usuários”, afirmou.

Raphael Coelho ainda reforçou que a legislação também prevê punição para empresas que permitirem o vazamento. “A punição é maior para a empresa que deixa de informar a ocorrência.”

O especialista em tecnologia da



PINHEIRO: cuidado redobrado

informação, Eduardo Pinheiro, reforçou que a nova legislação vai fazer com que as organizações redobrem os cuidados em relação à segurança de suas bases de dados.

“Ainda vai acabar de uma vez por todas com o ‘cheque em branco’ que passamos para empresas on-line toda vez que precisamos comprar um produto ou serviço.”

ANÁLISE

Sandro Tonini, mestre em informática

“Utilização de dados para o bem ou o mal”

“Normalmente, os sites de comércio e as redes sociais pedem um cadastro mínimo como: gênero, faixa etária, nome, gênero e outros. Com esses dados, a própria máquina de inteligência do Google pode utilizar para rastrear anúncios a seu respeito.

O fato de você ter feito uma compra em um site de vendas não significa que os dados ficarão lá, existe uma negociação com empresas que podem utilizar esses dados para o bem ou mal.

Com a lei geral, isso vai mudar, mas até lá, um vídeo ou uma foto nas redes sociais podem ser lidos e garimpados legalmente ou não”.

Plantão com 80 advogados em praça de Vila Velha

Profissionais e estagiários vão dar atendimento jurídico de graça na praça de Cobilândia amanhã, das 9 às 17 horas

Bruna Littig

Um grupo formado por 80 advogados e 80 estagiários resolveu unir forças para atender e tirar dúvidas jurídicas da população, sem cobrar nada por isso.

O Plantão da Cidadania, como a ação é chamada, será amanhã, das 9 às 17 horas, em Cobilândia, Vila Velha, na principal praça do bairro – Praça Vereador Sebastião Cibiên.

Qualquer pessoa poderá buscar o atendimento gratuito, segundo o presidente do Sindicato dos Advogados do Espírito Santo (Sindiadogados-ES), Luiz Télvio Valim.

Valim informou que, antes do atendimento, será feita uma triagem para identificar a necessidade do cidadão. Em seguida, ele será encaminhado para o especialista.

“Serão atendimentos nas áreas do Direito Previdenciário, Trabalhista, Criminal, do Consumidor e da Família. Essas são as demandas mais comuns”, anunciou.

Membro da Comissão de Direitos Sociais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito San-



ADVOGADOS do Plantão da Cidadania: expectativa é de que mais de 10 mil pessoas recebam atendimento na praça

to (OAB-ES), Larissa Stiba dará orientações jurídicas na área de Direito da Família.

“Vou ajudar sobre os assuntos que envolvem pensão, divórcio e guarda dos filhos. Vamos informar quais órgãos eles devem procurar e os documentos necessários”, explicou.

O presidente da subseção da OAB de Vila Velha, José Antônio

Neffa Junior, disse que a ideia é atender as pessoas mais carentes.

“Essa iniciativa demonstra a preocupação da OAB em apoiar ações que entreguem à população carente informações relacionadas aos seus direitos”, destacou.

Integrante da Comissão dos Advogados da Grande Cobilândia, Marcos Souza disse que mais de 10

mil pessoas devem receber o atendimento na praça.

Ele reforçou a importância de a ação ser realizada em um bairro de Vila Velha que sofre com fortes chuvas e constantes alagamentos. “Vamos orientar as pessoas que tiveram suas casas e empreendimentos danificados sobre como fazer o saque do FGTS”, disse.

OPINIÃO

DIVULGAÇÃO



“Serão prestados atendimentos nas áreas do Direito Previdenciário, Trabalhista, Criminal, Direito do Consumidor e da Família. Essas são as demandas mais comuns”

Luiz Télvio Valim, presidente do Sindiadogados

SAIBA MAIS

Atendimento de graça

Mutirão

> UM GRUPO de 80 advogados e 80 estagiários de Direito fará um mutirão de atendimento jurídico gratuito em Vila Velha.

> O ATENDIMENTO vai acontecer amanhã, das 9 às 17 horas, na praça principal de Cobilândia (Praça Vereador Sebastião Cibiên), em Vila Velha.

> QUALQUER pessoa poderá buscar o atendimento nas áreas do Direito Previdenciário, Trabalhista, Criminal, Direito do Consumidor e da Família, entre outras.

> A EXPECTATIVA é de que mais de 10 mil pessoas sejam atendidas.

Fonte: OAB-ES.

TRIBUNA LIVRE



EDUARDO SARLO

Uma lei para conter abusos

Será que realmente é necessário existir um dispositivo legal obrigando o servidor público a atender um cidadão? Ora, não é o servidor público um trabalhador cuja a sua existência e função principal seria justamente atender o cidadão, o público de forma geral?

Nossas ferramentas legais nascem após “lutas” contra a ditadura, e por isso são legitimamente tendentes a proteger a democracia, os direitos e garantias fundamentais - como a Justiça -, o devido processo legal e a ampla defesa.

Neste contexto nasce uma Constituição Federal que prima pelo cidadão e suas garantias. Assim como surgem leis - como a Lei Federal 8.906/94, que trata do Estatuto da Advocacia - para proteger o Estado de Direito e, mais uma vez, o cidadão.

Após um longo período de ditadura era necessário, sim, proteger os cidadãos, a sociedade e o Estado, pois tínhamos anseios de viver em uma Federação e ver nossos filhos crescerem com marcos de liberdade amplos.

Mas agora vem uma lei, que se apresenta como severa e tendente a controlar eventuais abusos de autoridade - a Lei 13.869, de 2019 -, e isso traz incertezas, medos e alguns tipos de descontentamento por parte de algumas autoridades públicas.

Sabemos que já tínhamos previsão legal, desde 1965, para conter supostos abusos de poder e/ou abusos de autoridade. Contudo, esse marco legal, constituído há 44 anos, não estaria ultrapassado? Não teria o Congresso agido certo ao sancionar uma nova lei apta a conter abusos?

Certo estamos que não é admissível agir com truculência, soberba e arrogância por força de ocupar e se valer de um cargo que lhe concede poder.

Nessa linha, a ferramental legal de criminalizar o abuso de autoridade é útil e necessária, pois todo poder tem que ser exercido com cautela, eficiência e sabendo que o seu uso vai voltar para a sociedade e para o ci-

dadão de forma benéfica.

Por outro lado, sabemos que não pode uma Lei infraconstitucional gerar medo e dúvidas junto a autoridades públicas que devem ter força e consistência para atuar, principalmente quando estão na posição de julgadores.

Ao meu ver, as autoridades que agem com legalidade, respeito ao ser humano, ao cidadão e à sociedade de forma geral não devem temer, já que contam com a lei maior, que é a Constituição Federal.

Entretanto, autoridades que não primam pelo respeito à pessoa humana, ao cidadão e à sociedade, e se valem do seu cargo

para agir com truculência, sem observar preceitos básicos de urbanidade e respeito ao próximo, devem, sim, se preocupar com o novo mecanismo legal que criminaliza o abuso de poder e abuso de autoridade, visto que estamos hoje em um Estado Democrático de Direito - no qual prima-

mos pelo princípio da inocência, da boa fé objetiva, sendo, portanto, inadmissível tolerarmos atos com ranços da ditadura. Temos que exaltar e aplaudir as liberdades.

Não há que se temer, portanto, a Lei de Abuso de Autoridade. Ela nasce para proteger o cidadão e também para evitar que autoridades públicas cometam eventuais excessos. Afinal, ninguém está acima da lei. Tampouco há servidores infalíveis em seus julgamentos. E, nos casos em que o próprio julgador ou o fiscal da lei se excedem, quem haveria de defender o cidadão? É nele que devemos pensar. É para ele que o servidor público deve trabalhar.

EDUARDO SARLO é advogado, conselheiro da OAB/ES e diretor de Prerrogativas Estadual



**Autoridades
que agem com
legalidade,
respeito ao ser
humano e à
sociedade não
devem temer**

Julgamento ameaça tirar R\$ 1,5 bi por ano do Estado

Governador diz que irá se reunir com ministros do Supremo para evitar perdas com a decisão de alterar a distribuição de royalties do petróleo

Kayque Fabiano

O Estado pode perder cerca de R\$ 1,5 bilhão por ano por conta de uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), marcada para o dia 20 de novembro, que trata da distribuição dos valores dos royalties do petróleo entre os estados produtores e não produtores, segundo o governador Renato Casagrande.

O julgamento trata de uma alteração na Lei 12.734/2012, que diz respeito à distribuição de royalties do petróleo, reduzindo o valor repassado aos estados produtores.

O texto da lei reduz de 26,25% para 20% o valor das compensações pagas pela indústria do petróleo destinada a estados produtores, que também passariam a ficar só com 20% das participações especiais (PEs), metade do que arrecadam hoje.

Já entre os municípios produtores, o percentual dos royalties despenharia de 26,25% para apenas 4%, e o de PEs, de 10% para 4%.

No Espírito Santo, segundo dados da Agência Nacional do Petró-

leo (ANP), caso seja ratificada pelo STF a constitucionalidade da lei, o Estado perderia R\$ 900 milhões por ano, já os municípios R\$ 815 milhões.

O cálculo leva em conta o preço médio do barril do petróleo, a taxa de câmbio do dólar e a produção de petróleo e gás natural projetada pelas concessionárias para os próximos cinco anos.

Ontem, Casagrande disse que irá se reunir, a partir da semana que vem, para conversar individualmente com os ministros do STF para evitar perdas ao Estado.

“Estamos trabalhando para que possamos convencer os ministros do Supremo da tese de que estamos defendendo. Vou visitar todos eles, para que possamos fazer a defesa que usamos desde 2013, que é de que o dinheiro dos royalties é de cunho indenizatório, para cobrir os danos causados da exploração do petróleo nos estados produtores, e nada mais justo que este dinheiro fique com eles”, afirmou.

A votação está marcada para o próximo dia 20 de novembro, mas poderia ser adiada para março de 2020, disse Casagrande. “Temos essa sinalização de que a decisão poderia ser jogada para o ano que vem, mas não é nada oficial. Quem decide isso é o relator”, afirmou.

O secretário de Estado da Fazenda, Rogelio Pegoretti, lembra que o Estado está acompanhando a situação e faz estudos para readequar o orçamento, se necessário.



PLATAFORMA DE PETRÓLEO: texto reduz valores para estados produtores

ENTENDA

Pedido para adiar decisão

Julgamento em novembro

> **ESTÁ MARCADO PARA o dia 20 de novembro o julgamento da Lei 12.734/2012, que trata da distribuição de royalties do petróleo, reduzindo o valor repassado aos estados produtores.**

> **CASO PASSE A VALER,** o Espírito Santo pode perder cerca de R\$ 1,5 bilhão por ano, segundo o governador Renato Casagrande. Isso porque

o texto da lei reduz de 26,25% para 20% o valor das compensações pagas pela indústria do petróleo destinada a estados produtores.

> **NESTA SEMANA,** o governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, chegou a afirmar que solicitou ao ministro do STF Dias Toffoli o adiamento em 120 dias da decisão.

> **CASAGRANDE afirmou,** porém, que o adiamento ainda não é certo.

Dinheiro para prefeituras

Ocorrendo em paralelo às discussões do projeto de lei que pode retirar do Estado o ganho de R\$ 1,5 bilhão ao ano, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou como constitucional o trecho da lei federal 7990/89, que estabelece a transferência de 25% de royalties de petróleo recebidos pelos estados a todos os municípios, produtores ou não.

A lei foi questionada na Justiça desde 2012 pelo governo do Estado, que alegou não caber a uma lei federal estabelecer critérios para a distribuição dos royalties entre os municípios.

O governador Renato Casagran-

de explicou que, na prática, a lei não traz grandes impactos ao Estado.

“Hoje, o Estado já faz, voluntariamente, um repasse de 30% de uma porcentagem dos royalties para compor um fundo de combate à desigualdade regional. Vamos ver o desenrolar disso e o tamanho do assunto. Se isso afetar os municípios do Estado, vamos acabar com o fundo e fazer o repasse dos 25% aos municípios”, explicou.

De acordo com o ministro do Supremo Edson Fachin, relator do caso, a legislação pertinente à distribuição de royalties do petróleo é sim de competência federal.

14 de Outubro

Hotel Go

COMPETITIVIDADE E INVESTIMENTOS

INSCRIÇÕES em

PALESTRANTES CONFIRMADOS

 Carlos Sena <small>Diretor Presidente da Cooperativa de Fomento à Mineração Distribuída Sun Invest</small>	 Daniel Sena <small>Sócio-coordenador da Área Tributária da Lacerda Diniz e Sena Advogados</small>
 Fabricio Cardoso <small>Presidente da SINERGES</small>	 Heber Viana <small>Diretor Presidente da Companhia de Gás do Espírito Santo</small>
 Leonardo Ferreira <small>Gerente de Marketing de Gás e Energia da Petróbras</small>	 Marco Marcial <small>Diretor da Linhares Geração</small>
 Magda Chambriard <small>Consultora da FEN Energia e Ex-Diretora Geral da ANP</small>	 Marcos Kneip <small>Secretário de Desenvolvimento do Espírito Santo</small>
 Rivaldo Moreira Neto <small>Diretor Técnico da Gas Energy</small>	

Patrocínio:

Apoio:

Agência Institucional

Vila Velha agiliza processo de empresas que geram resíduos sépticos

JCC, Paulo Borges Filho e Priscila Contarini

A Prefeitura de Vila Velha iniciou a digitalização de todo processo de cadastramento das empresas que geram resíduos sépticos. Para isto, é necessário que os empreendimentos enviem alguns dados como nome da empresa, tipo de empresa (consultório, clínica, laboratório...), CNPJ ou CPF do proprietário, endereço completo, registro do responsável perante o conselho representativo, telefone e nome completo do responsável.

De acordo com Felipe Salvador, coordenador do cadastro da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsu), o cadastro deverá ser realizado pelo e-mail residuossepticos@vilavelha.es.gov.br.

Após o envio da declaração para a empresa, a coleta terá início em no máximo sete dias. A coleta de resíduos sépticos contempla materiais da saúde, tais como: materiais perfuro cortantes, hospitalares, agulhas, seringas, gazes, bandagens, algodões, tecidos removidos, meios de culturas, animais mortos de pequeno porte, luvas descartáveis, entre outros.

Vale destacar que a coleta não contempla medicamentos vencidos. Esse tipo de material deve ser descartado por empresa particular contratada pelo gerador, para que seja feito o correto descarte.

A declaração emitida tem validade de 1 ano, devendo ser renovada anualmente e também deve ser renovada em caso de troca da empresa que presta o serviço de coleta a PMVV, ou também se a empresa solicitante mudar seu endereço.

Podem solicitar este tipo de serviço, drogarias, clínicas, consultórios, laboratórios, casas de repouso dentre outros da área. Informações pelo telefone 3149 7290.

O bairro Cobilândia vai receber, nesta sexta feira (11), na Praça Vereador Sebastião Cibiên, o Plantão da Cidadania. Haverá atendimento de advogados nas diversas áreas do Direito totalmente gratuito para a população, entre outros serviços. O evento é aberto ao público e será realizado de 9h às 17h.

Na ocasião, será ofertado atendimento nas áreas do Direito de Família, Previdenciário, Trabalhista,

Terminal, entre outros. Por meio de uma parceria com a Prefeitura de Vila Velha, o Procon Municipal também estará presente para fornecer dicas e orientações em relação à Defesa do Consumidor.

Luiz Telvio Valim, presidente do Sindicato dos Advogados do Espírito Santo, afirma que o objetivo é prestar orientação segura, precisa e eficiente. "São dicas e informações importantes para que a pessoa possa exercer de forma plena os seus direitos e a sua cidadania", ressaltou.

Outra parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) vai oportunizar que as pessoas interessadas em abrir uma microempresa recebam consultoria. Uma unidade do Hemoes também estará presente promovendo um mutirão de cadastro de doadores de medula óssea, assim como a Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer (AFEC), com ações de conscientização.

O evento é realizado pelo Sindadvogados do Espírito Santo em parceria com a Prefeitura de Vila Velha, Sebrae e **OAB**.

Site: <http://jornalcorreiocapixaba.com.br/pt-BR/publicacoes/vila-velha-agiliza-processo-de-empresas-que-geram-resduos-spticos>

Vila Velha agiliza processo de geradoras de resíduos sépticos

JCC, Paulo Borges Filho e Priscila Contarini

A Prefeitura de Vila Velha iniciou a digitalização de todo processo de cadastramento das empresas que geram resíduos sépticos. Para isto, é necessário que os empreendimentos enviem alguns dados como nome da empresa, tipo de empresa (consultório, clínica, laboratório...), CNPJ ou CPF do proprietário, endereço completo, registro do responsável perante o conselho representativo, telefone e nome completo do responsável.

De acordo com Felipe Salvador, coordenador do cadastro da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsu), o cadastro deverá ser realizado pelo e-mail residuossepticos@vilavelha.es.gov.br.

Após o envio da declaração para a empresa, a coleta terá início em no máximo sete dias. A coleta de resíduos sépticos contempla materiais da saúde, tais como: materiais perfuro cortantes, hospitalares, agulhas, seringas, gazes, bandagens, algodões, tecidos removidos, meios de culturas, animais mortos de pequeno porte, luvas descartáveis, entre outros.

Vale destacar que a coleta não contempla medicamentos vencidos. Esse tipo de material deve ser descartado por empresa particular contratada pelo gerador, para que seja feito o correto descarte.

A declaração emitida tem validade de 1 ano, devendo ser renovada anualmente e também deve ser renovada em caso de troca da empresa que presta o serviço de coleta a PMVV, ou também se a empresa solicitante mudar seu endereço.

Podem solicitar este tipo de serviço, drogarias, clínicas, consultórios, laboratórios, casas de repouso dentre outros da área. Informações pelo telefone 3149 7290.

O bairro Cobilândia vai receber, nesta sexta feira (11), na Praça Vereador Sebastião Cibiên, o Plantão da Cidadania. Haverá atendimento de advogados nas diversas áreas do Direito totalmente gratuito para a população, entre outros serviços. O evento é aberto ao público e será realizado de 9h às 17h.

Na ocasião, será ofertado atendimento nas áreas do Direito de Família, Previdenciário, Trabalhista,

Terminal, entre outros. Por meio de uma parceria com a Prefeitura de Vila Velha, o Procon Municipal também estará presente para fornecer dicas e orientações em relação à Defesa do Consumidor.

Luiz Telvio Valim, presidente do Sindicato dos Advogados do Espírito Santo, afirma que o objetivo é prestar orientação segura, precisa e eficiente. "São dicas e informações importantes para que a pessoa possa exercer de forma plena os seus direitos e a sua cidadania", ressaltou.

Outra parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) vai oportunizar que as pessoas interessadas em abrir uma microempresa recebam consultoria. Uma unidade do Hemoes também estará presente promovendo um mutirão de cadastro de doadores de medula óssea, assim como a Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer (AFEC), com ações de conscientização.

O evento é realizado pelo Sindadvogados do Espírito Santo em parceria com a Prefeitura de Vila Velha, Sebrae e **OAB**.

Site: <http://jornalcorreiocapixaba.com.br/pt-BR/publicacoes/vila-velha-agiliza-processo-de-geradoras-de-resduos-spticos>

Superlotação libera mais 21 menores internados no Iases de Linhares nesta quinta (10) (Últimas Notícias)

Nesta quinta-feira (10/10), 21 menores vão ser liberados das unidades de internação que compõem o Complexo Uninorte, em Linhares. Vão cumprir a chamada medida socioeducativa em meio aberto. Para outros quatro haverá uma tentativa de enviá-los para unidades de semiliberdade da Grande Vitória. A medida decorre da superlotação.

A Unip Linhares, destinada a internação em regime provisório, estava com 142% de ocupação na última terça-feira (08). Já a Unis Linhares, na mesma data, estava com 128% de ocupação. A transferência ou liberação dos jovens é necessária para cumprir decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que em agosto do ano passado, em ato do ministro Edson Fachin, estabeleceu um limite de ocupação para cada uma das duas unidades de 119%. A medida decorreu de denúncias de superlotação das unidades, que chegaram a ter ocupação superior a três vezes a sua capacidade.

De acordo com o juiz da Segunda **Vara da Infância e da Juventude** de Linhares, Carlos Abad, o primeiro passo para promover a liberação desta quinta-feira foi obter o relatório feito pela equipe psicossocial das unidades, que fez uma avaliação dos menores que estão internados e em condições de terem suas medidas socioeducativas extintas ou transferidas para medidas em meio aberto.

Dos 25 relatórios, dois jovens vão ter as suas medidas extintas. Outro 19 vão receber a progressão da internação para medidas em meio aberto. Nestes casos, quem precisará fazer o acompanhamento psicossocial dos jovens, a partir da sua liberação, será o município onde vivem, dentre os 32 atendidos pelo Complexo Uninorte.

Por último há processos de quatro jovens que vão ter suas internações convertidas para semiliberdade. Uma progressão que dependerá de vagas nas unidades de semiliberdade da Grande Vitória, já que este tipo de atendimento não é oferecido no Norte.

Esta é a quarta adequação que está sendo realizada nas unidades de internação de Linhares em decorrência da superlotação. A primeira delas ocorreu

dentro do prazo estipulado pelo **STF**, que deu 30 dias para os menores em excesso fossem liberados. O que ocorreu entre agosto e setembro do ano passado, quando 261 ganharam a liberdade. Em fevereiro e maio deste ano foram feitas novas liberações. E agora ocorre a quarta, com a saída de mais 25.

Pela decisão do **STF**, não devem ser liberados os jovens que cometeram atos infracionais violentos, como os análogos a homicídio, latrocínio (roubo seguido de morte), roubo com uso de arma de fogo verdadeira, estupro e tráfico violento, onde há o uso de arma de fogo. E em geral são justamente as situações dos que se encontram detidos.

OUTRO LADO

Por nota, o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases) informou que, até o momento, não foi comunicado oficialmente da decisão judicial de liberação de adolescentes.

Acrescentou que já está em andamento, com previsão para serem inauguradas ainda no primeiro trimestre de 2020, a implementação de duas novas casas de semiliberdade no município de São Mateus, Norte do Estado, que irão ofertar 40 novas vagas de semiliberdade para atender os adolescentes da região.

Até 2022, serão inauguradas seis novas unidades de semiliberdade em todo o Estado, abrangendo também os municípios de Linhares, Colatina, Cachoeiro de Itapemirim e Vitória, totalizando 120 novas vagas abertas. Com a construção das novas unidades de Semiliberdade, as unidades de internação terão sua lotação reduzida, já que muitos adolescentes que se encontram internados atualmente já passaram pelo processo socioeducativo e podem evoluir para a medida socioeducativa de semiliberdade", informou.

Fonte: A Gazeta

Site:

<https://www.sitedelinhares.com.br/noticias/geral/superlotação-libera-mais-21-menores-internados-no-ias-es-de-linhares-nesta-quinta-10>

Artigo aborda a gestão de dados no fortalecimento do CNJ

A importância dos dados estatísticos na gestão judiciária é tema do artigo "Contribuições das estatísticas e das pesquisas como mecanismos de criação e avaliação das políticas públicas do **Poder Judiciário**". O texto, publicado na Revista Eletrônica do **CNJ**, aborda as ações do **CNJ** que têm contribuído para a construção de um judiciário mais transparente, disponibilizando dados de qualidade que permitem diagnósticos precisos acerca da realidade do **Poder Judiciário**.

Elaborado pelo secretário especial de Pesquisas, Programas e Gestão Estratégica e Juiz Auxiliar da Presidência do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, Richard Pae Kim, e pela diretora executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ), o artigo traça um histórico das estatísticas, dos indicadores e das pesquisas elaboradas pelo **CNJ**, e discute a ampliação do monitoramento contínuo dos dados como forma de avaliação e produção de diagnósticos de políticas públicas. Clique aqui para acessar o artigo.

O artigo discute a missão do **CNJ** em unificar os dados, informações processuais, recursos humanos e financeiros de todos os 90 tribunais brasileiros, supervisionando a atuação administrativa e financeira do Judiciário nacional. Os autores ressaltam que a supervisão transcende a fiscalização, envolvendo a participação no processo de modernização da gestão e com contribuições para a elaboração dos planejamentos estratégicos de interesse do Judiciário.

Juiz do Tribunal de Justiça de São Paulo, Richard Pae Kim é doutor e mestre em direito pela USP e possui pós-doutorado em políticas públicas pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Também é professor dos cursos de graduação e de mestrado em direito da Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP). Gabriela Moreira de Azevedo Soares é graduada em Estatística pela Universidade de Brasília e mestre em Estatística pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Os autores discutem, também, o desafio do **CNJ** em normatizar o acesso livre aos dados. "Se por um lado é de grande importância a publicidade e a padronização dos processos judiciais de forma a serem tornados públicos para realização de pesquisas e aprofundamento do conhecimento a respeito do

Poder Judiciário, há - de outro lado - pontos de reflexão importantes que devem ser considerados. Trata-se do uso indevido da informação, com o intuito de gerar uma litigância tendenciosa e enganosa, com algoritmos que eventualmente possam ser utilizados com o objetivo de identificar o padrão das causas propostas, das decisões e de seus documentos", observam.

Concluem que nos dias atuais, com o incremento da tecnologia e das possibilidades de uso de inteligência artificial, é preciso posicionar o **Poder Judiciário** neste novo cenário, utilizando-se das ferramentas eletrônicas disponíveis para promoção do aprimoramento da gestão judiciária, ao mesmo tempo em que é preciso garantir uma justiça isonômica e acessível a todos os cidadãos.

Inscrições abertas

Interessados em publicar artigos científicos na Revista Eletrônica do **CNJ** devem acessar o link Informações para Autores , que disponibiliza informações sobre a revista e orientações para cadastramento. O prazo de inscrições se encerra em 25 de outubro. As diretrizes para elaboração de artigos estão no link Chamamento de Artigos .

Veiculada semestralmente, a Revista Eletrônica do **CNJ** foi criada para disseminar trabalhos acadêmicos que tenham por objeto o **Poder Judiciário** ou a prestação dos serviços jurisdicionais no Brasil. Editada observando os requisitos exigidos pelo sistema Qualis-Periódicos - gerenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - a revista também tem a missão de disseminar alguns dos principais julgados do Plenário do **CNJ**.

Jeferson Melo

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <https://www.cnj.jus.br/artigo-aborda-a-gestao-de-dados-no-fortalecimento-do-cnj/>

Lei Maria da Penha: Bolsonaro sanciona projeto do deputado federal Felipe Rigoni (Brasil)

Redação

O presidente Jair Bolsonaro sancionou nesta terça-feira (08) o Projeto de Lei 17/2019, que tem o deputado federal capixaba Felipe Rigoni como um dos coautores. O texto determina a apreensão de armas de fogo em nome de agressores enquadrados na Lei Maria da Penha.

O PL 17/2019 propõe a verificação de registro, posse ou porte em nome dos agressores enquadrados na Lei, determinando sua suspensão e apreensão imediata da arma.

"A **violência contra a mulher** é um problema nacional que precisa ser enfrentado. No Espírito Santo, por exemplo, temos um dos maiores índices de feminicídio do país", destacou Rigoni. "O projeto buscar dar mais proteção às mulheres que desejam denunciar agressões, mas se sentem intimidadas", pontuou.

Site: <https://www.portal27.com.br/lei-maria-da-penha-bolsonaro-sanciona-projeto-do-deputado-federal-felipe-rigoni/>

Preso é fuzilado ao deixar a cadeia para o Dia das Crianças

Marlos Gomes Borges recebeu benefício da Justiça. O carro em que ele estava foi cercado na BR-101 e atingido por 25 tiros

Roberta Bourguignon
GUARAPARI

Um detento beneficiado com a saída temporária do Dia das Crianças teve o carro em que estava fuzilado quando passava pela BR-101 em Guarapari, na manhã de ontem.

Marlos Gomes Borges, 34 anos, foi atingido com vários tiros quando seguia para casa. Ao todo, foram 25 disparos. Ele chegou a ser levado a um hospital, mas não resistiu aos ferimentos.

Familiares contaram que Marlos foi liberado do Complexo Penitenciário de Xuri, em Vila Velha, por volta das 6h da manhã de ontem.

Ele estava acompanhado de parentes, em um Citroën C4 Pallas prata, a caminho de Guarapari, pela BR-101, quando um veículo preto, que não teve o modelo divulgado, passou a seguir a família.

Esse veículo bateu no carro em que Marlos estava e, em seguida, dois ocupantes começaram a atirar contra o detento, que estava sentado no banco do carona.

“Foi logo após pegarmos a BR que eles começaram a nos seguir.

OS NÚMEROS

25 tiros

foram disparados contra o carro

1.116 presos

foram liberados para o feriado



CARRO em que estava alvo de atiradores ficou parado na praça do pedágio, em Guarapari, com marcas de tiros

O carro emparelhou com o nosso, nos obrigando a ir para a lateral da pista. Os homens começaram a disparar contra o Marlos, que foi atingido, principalmente, na parte do tórax. Ficamos muito assustados”, contou uma das ocupantes do Citroën.

O motorista, que também chegou a ser atingido, parou o carro na praça de pedágio da BR-101. Ele não corre risco de vida.

“O projétil ficou alojado no pescoço dele, e ele vai precisar passar por uma cirurgia. Por enquanto, continua no hospital”, disse um familiar.

A Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) informou que Marlos estava preso desde 7 de novembro de 2013, na Penitenciária Semiberta de Vila Velha (PSVV).

Ele tinha uma condenação por porte de arma e duas por tráfico.

Mais de mil presos liberados

Mais de 1.000 presos deixaram as penitenciárias do Estado ontem. O número exato de internos do regime semiaberto que têm direito à saída temporária do Dia das Crianças é de 1.116 presos.

Segundo a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus), o período fora do presídio vai até a próxima quarta-feira, dia 16. Ainda de acordo com a Sejus, o direito às chamadas “saidinhas” se dá a partir de autorização judicial e está previsto na Lei de Execução Penal (LEP).

“Para obter o benefício, o detento precisa apresentar bom comportamento”, informou a secretaria em nota.

A Lei de Execução Penal prevê, desde 1984, o direito de alguns in-

ternos deixarem os presídios em determinadas ocasiões, como véspera de determinadas datas comemorativas.

A “saidinha” das penitenciárias, segundo advogados criminalistas, não se trata de um benefício, mas de um direito do preso.

Ela é considerada uma forma de proporcionar que os sentenciados reingresssem na sociedade.

Nessas saídas, os presos conseguem conviver com suas famílias sem a vigilância direta do Estado.

O direito de deixar as penitenciárias em alguns períodos do ano contempla somente presos em regime semiaberto que tenham bom comportamento e já tenham cumprido determinado período de suas penas.

Penitenciária Agrícola de Viana inaugura projeto voltado ao público LGBTQ+ (Notícias)

Idealizado pela equipe técnica da Paes - composta pela direção, psicólogos e assistentes sociais -, o Projeto Aquarela visa a criar, por meio de um cronograma mensal de atividades, um ambiente mais propício ao público LGBTQ+, com práticas que elevem a autoestima e o orgulho de sua identidade. É esta a aposta da diretora da PAES, Leizielle Marçal Dionízio.

A juíza da **Vara de Execuções Penais** de Viana, Cristiana Lavínia Mayer, participou do evento de abertura do projeto e fez uma explanação sobre direitos e deveres dos apenados, previstos na Lei de Execução Penal. Frisou, ainda que as medidas previstas na lei são válidas para todos, independentemente da opção sexual.

O gerente de Políticas LGBTQ+ da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), Renan Cadais, afirmou que a Sedh tem buscado o trabalho em rede, junto às demais secretarias de Governo, para ampliar as políticas para este público. "A secretária de Direitos Humanos Nara Borgo entende a importância da Gerência LGBTQ+ se aproximar de todos os espaços, um deles é a população LGTB no sistema carcerário", disse.

Atualmente, a PAES conta com 20 internos classificados como gays, bissexuais, travestis ou transexuais que cumprem pena na unidade prisional. O projeto destinado a eles inclui palestras que tratam da identidade de gênero e orientação sexual, oficinas artísticas, o autocuidado como expressão da liberdade e amor, além do esporte e "Dia da Beleza", atividade que contempla ações de estética e maquiagem.

Transformação

A subsecretária de Ressocialização da Sejus, Roberta Ferraz, destaca que o Projeto Aquarela faz parte da prioridade da pasta em difundir ações que estimulam a transformação das pessoas privadas de liberdade. "Temos investido em propostas que oportunizam a capacitação profissional, o estudo e que aumentam a chance de uma recolocação dos internos no mercado de trabalho. Nesse processo de transformação vemos também o aumento da autoestima do preso, que aberto a mais oportunidades, estará mais preparado para o retorno à sociedade", afirma.

Flavio Sampaio Ferreira está no regime semiaberto

desde fevereiro deste ano. Ele acredita que o Projeto Aquarela será um caminho importante para a transformação do grupo.

"O projeto vai proporcionar para nós do público LGBTQ+ mais informações sobre nossos direitos e deveres, vai abrir nossa mente para mostrar que o Estado também quer nos ajudar. Além disso, acredito que poderemos melhorar o relacionamento com os servidores, com nossas famílias e teremos mais oportunidades. Espero que assim como eu acredito que sairei daqui transformado, meus amigos também abraçarão essa chance e sairão daqui transformados também", declarou.

© 2019 - Desenvolvido por Webmundo Soluções Interativas

Site:

<https://www.expressocapixaba.com.br/penitenciaria-agricola-de-viana-inaugura-projeto-voltado-ao-publico-lgbt/>

Avô é acusado de abuso contra neta em São Gabriel da Palha

TAG: SÃO GABRIEL DA PALHA, ABUSO SEXUAL INFANTIL, INFÂNCIA E JUVENTUDE, POLÍCIA CIVIL, AVÔ

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/09/TVRECORDNEWSES-18.36.54-18.37.31-1570662510.mp4>

Justiça concede saída temporária de Dia das Crianças para 1.116 detentos no Espírito Santo

A Justiça concedeu o benefício da saída temporária do Dia das Crianças a 1.116 detentos que cumprem pena em regime semiaberto no sistema prisional do Espírito Santo.

De acordo com a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus), os internos terão direito a usufruir do benefício a partir desta quarta-feira (09) até o próximo dia 16.

A saída temporária está prevista na Lei de Execução Penal. Para obter o benefício, o detento precisa apresentar bom comportamento e cumprir algumas determinações, tais como: voltar para o presídio no dia e horários combinados, não cometer nenhum ato ilícito, não frequentar locais como bares, bailes e festas.

Site:

<https://www.folhavitória.com.br/geral/noticia/10/2019/justica-concede-saida-temporaria-de-dia-das-criancas-para-1-116-detentos-no-espírito-santo>

Neymara Carvalho vira presidente do PSDB de Vila Velha

VITOR VORGAS

vvogas@redgazeta.com.br

Publicado em 09/10/2019 às 18h46

A campeã de bodyboard Neymara Carvalho foi escolhida nesta quinta-feira (09) como nova presidente do PSDB de Vila Velha.

É o partido do prefeito Max Filho, lançado na última quinta-feira (3) à reeleição em 2020 pelos correligionários, durante a convenção municipal dos tucanos, em Vila Velha.

Pentacampeã mundial de bodyboard e nove vezes vencedora do Circuito Brasileiro, Neymara participou da convenção, na qual foi eleita como uma das integrantes do novo diretório municipal do PSDB. Nesta quinta-feira, ela foi escolhida para presidir a Executiva municipal, órgão máximo decisório do partido em Vila Velha.

Como presidente municipal, Neymara terá a responsabilidade de conduzir as articulações políticas e alianças eleitorais do PSDB de Vila Velha no ano que vem, o que passa pela construção da chapa de candidatos a vereador e, logicamente, pela chapa majoritária a ser encabeçada por Max.

Com essa indicação, portanto, Neymara mergulha definitivamente no oceano político-eleitoral. O PSDB em Vila Velha é absolutamente controlado por Max Filho e seu grupo político, do qual Neymara faz parte.

Atualmente, Neymara ocupa o cargo de subsecretária de Turismo da Prefeitura de Vila Velha.

Na composição da nova Executiva de Vila Velha, também se destaca o nome de Jorge Goes Coutinho, como 1º vogal, desembargador aposentado do **Tribunal de Justiça do Estado (TJES)**.

Site: agazeta.com.br/colunas/vitor-vogas/neymara-carvalho-vira-presidente-do-psdb-de-vila-velha-1019

Com clima tenso, Câmara de São Gabriel cria comissão para destituir vereadores investigados da mesa diretora (Notícias)

Redação

O clima foi de muita tensão entre os vereadores de São Gabriel da Palha durante sessão extra-ordinária nesta terça-feira (8), onde foi a criação da comissão que vai analisar a denúncia e pedido apresentado pelo vereador Junior Pinaffo (PRP), para destituir do cargo de presidente e 1º secretário, os vereadores Tiago dos Santos e Wagner Lucas, ambos acusados de participação em esquema de recebimento de propina e afastados do mandato por decisão judicial desde março deste ano.

A abertura do processo de destituição dos vereadores da mesa diretora passou com 7 votos favoráveis e 5 contrários, o objetivo da destituição, segundo o vereador Junior Pinaffo, autor da proposta é garantir que os vereadores Tiago dos Santos e Wagner Lucas dos Santos, até então afastados caso retornem ao mandato não ocupem os cargos na mesa diretora para não atrapalhar ou interferir os trabalhos da Comissão Processante, "Com eles dois na mesa eu duvido se as coisas andam, se esses homens voltarem e sentarem ai em cima, o clima aqui dentro não será o mesmo, a minha proposta é que eles ficam afastados da função de presidente e 1º secretário até que seja concluído os trabalhos da comissão processante", disse Pinaffo.

A escolha para compor a comissão foi realizada ainda durante a sessão e foi aberta, foram sorteados os vereadores Luiz Vial, José Roque e Delizete Pinheiro; no intervalo da sessão durante reunião interna foram eleitos presidente (José Roque), Relator (Luiz Vial) e Membro (Delizete Pinheiro).

A defesa dos vereadores entraram com pedido de habeas corpus na segunda instância do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, pedindo o retorno dos vereadores aos cargos, o HC está na pauta de votação para esta quarta-feira (9), conforme consta no site do **TJES** o procedimento ordinário será analisado pelo desembargador Adalto Dias Tristão. Tentamos contato com o advogado de defesa dos vereadores, mas as ligações não foram atendidas.

Site: <https://www.portalmomento.com.br/com-clima-tenso-camara-de-sao-gabriel-cria-comissao-para->

destituir-vereadores-investigados-da-mesa-diretora/